

FRÉDÉRIC WALTHÈRE JOACHIM PILI

Os tratados de Versalhes e Paris de 1783 sob a ótica da *Gazeta de Lisboa*

Dissertação de Mestrado

Orientador: Prof. Dr. Paulo Borba Casella

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo – SP

2021

FRÉDÉRIC WALTHÈRE JOACHIM PILI

Os tratados de Versalhes e Paris de 1783 sob a ótica da *Gazeta de Lisboa*

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direito, na área de concentração Direito Internacional, sob orientação do Prof. Dr. Paulo Borba Casella

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo – SP

2021

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na publicação
Serviço de biblioteca e documentação
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

PILI, Frédéric Walthère Joachim

Os tratados de Versalhes e Paris de 1783 sob a ótica da *Gazeta de Lisboa* / Paulo Borba Casella; Orientador. – 2021

Dissertação (mestrado) – Programa de pós-graduação em Direito Internacional, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021

Versão original

Resumo

PILI, Frédéric Walthère Joachim. **Os tratados de Versalhes e Paris de 1783 na ótica da *Gazeta de Lisboa***. Dissertação (mestrado). – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2019

Nessa dissertação, analisou-se a concepção do direito das gentes pelos jornalistas portugueses do fim do século XVIII. Esse trabalho adotará uma visão multidisciplinar, abrangendo ferramentas jurídicas, históricas e antropológicas.

Palavras-chave: Iluminismo, Revolução Francesa, Jornalismo, Direito das Gentes, Retórica.

Résumé

PILI, Frédéric Walthère Joachim. Les traités de Versailles et Paris de 1783 dans l'optique de la *Gazeta de Lisboa*. Dissertação (mestrado). – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2019

Dans cette dissertation, nous analyserons la conception du droit des gens qu'avaient les journalistes portugais de la fin du XVIII^e siècle. Ce travail adoptera une vision multidisciplinaire, incluant les outils juridiques, historiques et anthropologiques.

Mots-clés: siècle des lumières, révolution américaine, journalisme, droit des gens, rhétorique.

SUMÁRIO

Resumo	4
Résumé	5
SUMÁRIO	6
1 INTRODUÇÃO	8
2 PARTE I – CONCEITOS	13
2.1 As fontes dos periódicos.....	13
3 PARTE II – GRANDES TEMAS.....	15
3.1 Representações diplomáticas e consulares.....	15
3.1.1 As negociações diplomáticas	15
3.1.2 A acreditação	16
3.1.3 As imunidades diplomáticas	17
3.2 Estado, Nação e Estado-Nação.....	18
3.2.1 O direito dos povos.....	18
3.2.2 E os povos indígenas?	25
3.2.3. As minorias	27
3.2.4 Os Estados barbarescos	28
3.2.5 O refúgio	30
3.2.6 O aparecimento da nacionalidade.....	32
3.3 As relações econômicas	32
3.3.1 O comércio internacional.....	32
3.3.2 As rotas comerciais	39
3.3.3 A dívida	44
3.3.4 O protecionismo	46
3.3.5 A circulação monetária	47
3.3.6 O direito do mar	50
3.4 O direito constitucional internacional.....	51
3.5 A guerra.....	57

3.5.1 A Cessação das Hostilidades	57
3.6 Um novo colonialismo.....	71
3.6.1 O tráfico negreiro	71
4 PARTE III – UM PANORAMA DAQUILO QUE EVOLUIU DESDE O SÉCULO XVIII.....	75
4.1 Introdução	75
4.2 As representações diplomáticas e consulares.....	75
4.2.5 O refúgio	75
4.3 Os Estados falidos e a pirataria	76
4.4 A guerra.....	76
4.4.1 A guerra como meio de solução de conflitos	76
4.4.2 A Guerra de Corso	76
4.4.3. A neutralidade	77
4.4.4 A Cessação das Hostilidades	77
4.5 O colonialismo	78
4.6.1 O tráfico negreiro e a escravidão	80
BIOGRAFIAS	82
TOPONIMIA.....	87
GLOSSÁRIO	88
5 CONCLUSÃO	90
6 BIBLIOGRAFIA.....	94
6.1 Fontes impressas	94
6.1.1 Periódicos	94
6.1.1.1 Bibliografia das obras periódicas	94
6.1.1.2 Publicação semanal.....	94
6.1.2 Livros	94
6.1.2.1 Livros de referência	94

1 INTRODUÇÃO

Ao começar os estudos de direito, percebemos uma certa lacuna no que diz respeito à história do direito internacional. A história do direito penal ou do direito civil é melhor conhecida, com a progressiva unificação e codificação dentro do território estatal. Mas a história do direito internacional é mais dificilmente passível de uma rápida introdução histórica, já que ela abrange uma maior variedade de situações. Em particular, a questão de saber a partir de quando ela se inicia.

A leitura da obra do Professor Paulo Borba Casella sobre o direito internacional no tempo nos proporcionou uma visão muito simples: institutos como o refúgio apareceram ao longo do tempo mas se agregaram ao longo do tempo segundo ritmos diferentes ao direito internacional.

Verificar como pessoas comuns perceberam esta agregação e a abrangência do direito internacional é uma tarefa enorme mas indispensável. Como medir a aplicação do direito das gentes pelos negociantes em períodos de direito costumeiro senão pela sua concepção daquilo que é direito?

Estudar jornais e periódicos pode ser uma boa maneira de começar esta tarefa. Propomo-nos fazer assim, modestamente, neste pequeno estudo.

Esta dissertação de mestrado, apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - Largo de São Francisco, analisa os tratados de Versalhes e Paris sob a ótica da *Gazeta de Lisboa*. Com isso, pretende-se compreender a posição do direito das gentes entre os anos de 1783 e 1786 em relação à independência americana. Esta investigação suscita, desde o princípio, as seguintes perguntas: o que um diplomata português de época, ao se sentar a uma mesa de negociação com colegas americanos, poderia ler a fim de entender melhor o direito internacional vigente? O que um leitor desses periódicos poderia depreender do direito das gentes naquele período?

A data inicial é fácil de justificar: a conclusão da paz de Paris com a consequente assinatura dos tratados de Versalhes e Paris. A data de conclusão é mais difícil de justificar. Escolhemos a assinatura do tratado de comércio entre a Prússia e os treze Estados americanos com a ideia de analisar como funcionava a Confederação americana até a

adoção da Constituição atual.

Com efeito, um objetivo era de observar concretamente como uma Confederação de Estados, o primeiro nos moldes modernos com sua constituição descrevendo seu funcionamento interno, regulava as relações entre os Estados e se relacionava diplomaticamente com o resto do mundo.

Por outro lado, ver como um país que não adotou o regime presidencialista ainda podia conduzir sua política externa sempre nos fascinou. Sem chefe de estado nominalmente eleito, sem Senado aprovando a política externa e as nomeações dos diplomatas, com o poder muito grande ainda dos Estados Federados, como funcionou a Confederação concretamente? Quais são as áreas privilegiadas de atuação da Confederação? Como consegue adotar e implementar as medidas nestas áreas? Como se dá a acreditação de diplomatas estrangeiros?

Os tratados também oferecem muito interesse. Na ausência de um regime prevendo a separação dos poderes, mesmo na Grã Bretanha, como se dava a ratificação de um tratado? O soberano sozinho no seu gabinete assinava e assim ratificava o tratado ou outras exigências precisavam ser cumpridas para que o tratado se torne vinculante?

Neste contexto, qual era o lugar dos povos indígenas? Os Estados Unidos mantinham que tipo de contato com quais canais?

A Declaração de Independência de 1776 marca o início de uma nova era na história global. Ninguém duvida de tal afirmação. A adoção das novas Constituições nos treze Estados e as várias declarações dos direitos que lhes foram anexas também. Uma nova era republicana envolvendo a independência das colônias americanas estava em marcha.

François Hartog desenvolve nos seus trabalhos a teoria do regime de historicidade. Como nossos antepassados podiam perceber seu próprio futuro? Como descrever o que eles podiam perceber das eventuais diferenças entre passado e futuro? No seu livro Chronos, este autor mostra como para os antigos o futuro não podia ser substancialmente melhor de que o passado. O século XVIII, após o cristianismo que também apresenta uma ruptura com esta visão, traz outra inovação: a ideia do progresso. O futuro será, coletivamente pelo menos, melhor de que o passado. 1776 representa neste aspecto uma data decisiva.

Paul Ricoeur por seu lado menciona o futuro do passado. Nossos antepassados

tinham sua própria visão daquilo que seria o futuro para eles, um futuro daquilo que se tornaria nosso passado ou nosso presente. Podemos explorar essas visões que se traduziram em projetos e em práticas políticas? Podemos resgatar parte desta herança, em grande parte esquecida? Nesses tempos de crise da representação, como podemos pensar em soluções para evitar esta crise maior que seria o fim do governo representativo? Ideias antigas podem ajudar a renovar o pacto político?

Como essa nova ideia de progresso influenciou o direito das gentes? Quais eram os instrumentos usados pelos juristas para melhorar o direito?

Como um periódico estrangeiro dá conta de descrever um sistema político tão distante politicamente e geograficamente? Os portugueses se mostravam a favor ou contrários ao ideal de emancipação político?

Assim, escolhemos um periódico, a *Gazeta de Lisboa*, órgão da Corte portuguesa, aliada da Corte britânica mas neutra no conflito chamado como Guerra de Independência Americana. Portugal é um país classicamente absolutista, que acabou de sair de uma experiência de despotismo esclarecido sob a direção de Pombal. Como os redatores desta *Gazeta* tratam da primeira revolução atlântica?

A ambição subjacente a essa dissertação de mestrado consiste em usar as luzes do passado histórico para esclarecer questões do direito internacional atual e seus desafios. Como método, buscou-se informações sobre assuntos que, na atualidade, são matéria de direito internacional - seja direito internacional público, econômico ou privado. A ênfase recaiu, não obstante, no direito internacional público. Buscou-se, nesse caso, compreender a prática dos atores no cenário internacional.

Uma dificuldade enfrentada nesta dissertação de mestrado tem a ver com o fato de apresentar e descrever atos perfeitamente lícitos na época, mas que seriam condenados hoje ou vice-versa – atos que passaram a ser objeto de condenação pelo direito internacional ou que não mais são regulados por ele hoje em dia.

A princípio, o presente trabalho pode assemelhar-se a um catálogo heterogêneo de eventos. A fim de sanar essa dificuldade, na medida do possível, fez-se a descrição do encadeamento dos eventos entre si, a exemplo de um incidente que se torna uma crise internacional e assume, com o passar do tempo, as dimensões de um conflito armado.

Far-se-á, a seguir, um resumo dos itens abordados.

A primeira parte trata da natureza e do papel do periódico no século XVIII.

A segunda parte retoma os grandes temas do direito internacional **contemporâneo**. Um historiador poderá se sentir não muito à vontade com o fato de se ter esbarrado em anacronismos óbvios, como a proteção de minorias ou o genocídio, em um contexto histórico que obviamente desconhece estes assuntos. Apesar disso, como se verá, a opção por essa metodologia pode trazer benefícios à investigação. O historiador Jean-Clément Martin fez algo semelhante em relação à Vendéia e ao suposto genocídio ali perpetrado entre 1793 e 1794 e obteve significativos resultados de pesquisa.

Separou-se estes temas do direito internacional em capítulos. Cada um busca reconstituir o direito das gentes vigente na época dos periódicos.

Cada capítulo se divide em tópicos. Nesse caso, não se respeitou uma estrita ordem cronológica, mas apresentou-se um determinado assunto de interesse dos jornais. Assim, na dita “*Guerra da Panela*”, que opôs o imperador José II aos Estados-Gerais neerlandeses, seguiu-se o desenrolar da tensão diplomática do início ao fim. Para identificar mais claramente os diferentes assuntos tratados, sublinhou-se o respectivo nome. O mesmo assunto pode estar presente em dois ou mais capítulos ou tópicos. Por exemplo, no caso deste mesmo conflito de 1785, ele pode ser identificado na Guerra de Corso, na Guerra de Rendas ou na Cessação das Hostilidades, desde que uma das partes tenha contratado corsários, iniciado as hostilidades ou buscado negociações diplomáticas. Como se verá, optou-se por esta estrutura, por ser mais simples e por permitir uma consulta mais rápida ao conjunto de normas reguladoras destes tópicos na época.

De par com a exposição dada pelo periódico, fez-se uma avaliação crítica baseada na literatura mais recente sobre o assunto, tanto na parte factual quanto na parte normativa. Essas avaliações críticas estão marcadas por duas barras ao lado dos parágrafos, uma do lado esquerdo, outra do lado direito.

A terceira e última parte retoma estes tópicos dentro da mesma estrutura e faz uma análise crítica perante o direito internacional atual. Obviamente, houve evolução jurídica sobre estes tópicos e cumpre apresentar ao jurista contemporâneo uma breve exposição deste desenvolvimento.

Buscou-se, assim, abrir os horizontes do trabalho, de modo a oferecer também aos historiadores um instrumento de trabalho. Em suma, tudo indica que o historiador ficará

mais interessado pela segunda parte do trabalho, ao passo que o jurista poderá ler, com grande entusiasmo, tanto a segunda quanto a terceira parte.

2 PARTE I – CONCEITOS

2.1 As fontes dos periódicos

Encontram-se entre as principais referências do periódico analisado nesta dissertação de mestrado cartas recebidas de vários lugares do mundo, principalmente da Inglaterra, e traduzidas para o português. Cartas, jornais, cartazes e outros documentos O conteúdo desses jornais foi copiado e traduzido. Cumpre dizer que chegaram, pelo mesmo navio, por pacotes. Nesse sentido, uma mesma edição citou as fontes de datas diferentes que chegaram provavelmente pelo mesmo navio. Assim acontece com as tensões entre Rússia e Turquia: acompanha-se a tensão diplomática, depois a ocupação da Crimeia, depois a publicação provável de um manifesto declarando a guerra¹.

Notícias eram recebidas com certa cautela. Essa postura foi assumida no caso do relatado da rebelião dos soldados do Exército Continental na Filadélfia contra o Congresso Continental².

Os jornalistas repercutiram os boatos. Provavelmente, esses boatos eram propagados por negociantes ou por marinheiros que podem ter sido testemunhas oculares de fatos ocorridos no estrangeiro. Impossível de verificar já que a *Gazeta* não descreve a origem desses boatos, mas ela toma cuidado em divulgá-los. Veja-se, nesse sentido, o que ocorreu à ocasião da assinatura do Tratado de Versalhes, em 9 de setembro de 1783³. Neste caso, o boato se revelou verdadeiro: o tratado foi assinado em 3 de setembro desse ano.

A fim de dissipar outros boatos sobre a suposta ganância da Corte francesa ao apoiar os Estados Unidos, o jornalista citou uma tradução inglesa da Convenção assinada em 16 de julho de 1782, mas sem publicá-la⁴.

¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1783, *passim*].

² *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVI, 9 de setembro de 1783, [p. 3].

³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVI, 9 de setembro de 1783, [p. 4]; *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVI, 12 de setembro de 1783, [p. 4].

⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVI, 12 de setembro de 1783, [p. 1].

Por vezes, o jornalista contradisse a própria notícia que acabara de publicar. Isso ocorreu quando houve rumores a respeito da tomada de Trinquemala. Neste caso, outro elemento importante. O correspondente em Paris assinalou que o rumor teria um objetivo comercial: a Companhia Francesa das Índias acabara de ser recriada e esta notícia poderia prejudicá-la gravemente logo no início de suas atividades. Isso porque, no dia seguinte ao surgimento da notícia, iria iniciar suas operações. O próprio embaixador britânico se manifestou para dissipar o boato⁵.

Por fim, o jornalista reconheceu que simplesmente copiara as notícias de outros jornais. Em 23 de setembro, o jornalista mostrou como um navio de Boston trouxe as gazetas dali até a data de 21 de julho⁶.

Cada região do mundo passava por um canal de notícias diferente. Assim, as notícias da Índia tinham por referência cartas supostamente escritas na Índia, publicadas nos jornais de Londres, traduzidas para o português e publicadas na *Gazeta de Lisboa*⁷. Essas cartas vinham na maior parte das vezes juntamente com papéis públicos por via marítima. Às vezes, porém, vinham por terra passando por Bassora. As cartas que chegaram no dia 12 de fevereiro em Londres são datadas de 30 de setembro e de 7 de outubro⁸.

O jornalista correspondente, seja de Londres, de Constantinopla, de Viena ou de outros lugares, verificava a consistência das cartas particulares por meio do confronto com papéis públicos - fossem eles jornais locais, documentos oficiais, cartazes, panfletos distribuídos etc.⁹. Vê-se que uma notícia publicada pelo jornal poderia ser descartada, caso sua consistência não fosse verificada, ainda mais se o jornal viesse de um país distinto do da notícia e se o país de origem não confirmasse esta notícia¹⁰.

⁵ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 21, 24 de maio de 1785, [p. 4].

⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 38, 23 de setembro de 1783, [p. 3].

⁷ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 41, 14 de outubro de 1783, [p. 2].

⁸ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 12, 23 de março de 1784, [p. 3].

⁹ Ver como exemplo a marcha das tropas dos Habsburgo em outubro de 1783: *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 45, 11 de novembro de 1783, [p. 2].

¹⁰ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 19, 11 de maio de 1784, [p. 4].

3 PARTE II – GRANDES TEMAS

3.1 Representações diplomáticas e consulares

3.1.1 As negociações diplomáticas

John Adams chegou a Londres em agosto de 1783, antes mesmo do reconhecimento da independência das ainda 13 colônias. Ele foi descrito como representante do Congresso americano. Ele foi apresentado ao rei apenas depois da assinatura do tratado¹¹.

Convém aqui fazer um curta observação a respeito desta notícia. John Adams será a partir de 1785 o primeiro embaixador americano em Londres¹².

A *Gazeta de Lisboa* publicou o que seria o discurso de despedida do embaixador holandês aos Estados-Gerais antes de ocupar seu cargo nos Estados Unidos. Em meio às fórmulas habituais de agradecimento e de gratidão pela nomeação, ele ressaltou a necessidade de firmar um tratado de comércio entre as potências¹³.

A mediação francesa foi rejeitada pela Rússia no conflito acerca da Crimeia. Segundo a Corte russa, os Turcos deveriam aceitar as propostas russas ou se preparar para guerra¹⁴. A imperatriz russa escreveu uma carta a Luís XVI em que rejeitava sua oferta sob o pretexto de que a Crimeia e os territórios adjacentes permanecessem livres¹⁵.

O grande problema desta guerra seria o risco de um conflito geral na Europa. Assim, em agosto, a Corte francesa perguntou diretamente à Corte britânica acerca de sua posição. Esta respondeu que a Rússia tentara prejudicar seus interesses ao criar a Confederação do Norte e que, a princípio, não apoiaria a Rússia. Porém, o partido de oposição no

¹¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1783, [p. 2].

¹² ADAMS, John. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite**. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

¹³ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 6 de setembro de 1783, [p. 2-4].

¹⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVI, 12 de setembro de 1783, [p. 3].

¹⁵ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 44, 4 de novembro de 1783, [p. 4].

Parlamento, liderado por Fox, tendeu a apoiar a Rússia. Lorde North, ainda primeiro ministro, julgou ser melhor não entrar em um novo conflito, isto é, logo após a Guerra de Independência Americana, que fora tão prejudicial. Para agradar a lorde North e conquistar uma maior popularidade, Luís XVI organizou uma reunião de todas as partes interessadas (Espanha, França e Grã-Bretanha) no tratado, reconhecendo a independência dos Estados Unidos, inclusive o Santo Império, menos a Holanda. Ficou acordado que as Molucas ficariam sob o controle dos ingleses¹⁶. Um novo embaixador inglês foi nomeado para representar os interesses ingleses em face da imperatriz em agosto de 1783, mostrando que a Inglaterra poderia apoiar a Rússia¹⁷.

O tratado assinado chegou a Londres no dia 9 de setembro. Como requeria a tradição, o secretário de Estado, Fox, pediu ao lorde Maire de Londres que os reis d'armas proclamassem a notícia. No dia 11, no Conselho, o rei Jorge III assinou os tratados e neles colocou o “grande selo d'Inglaterra”¹⁸. Esta dissertação voltará a tratar deste cerimonial.

Outro cerimonial semelhante ocorreu na França. Em outra ocasião, um *Te deum* foi cantado na catedral de Notre-Dame. As bandeiras capturadas dos inimigos foram hasteadas. Essas bandeiras foram mostradas como troféus. A publicação do tratado ocorreu na sede da Câmara da Cidade com festas e pompa, sem a descrição mais detalhada pelo jornalista. Como não houve uma declaração de guerra formal, era provável que tais solenidades não acontecessem¹⁹. A seguir, ver-se-á que, não obstante, essas solenidades aconteceram.

3.1.2 A acreditação

Nos Estados Unidos, em um primeiro momento, era o presidente do Congresso que recebia as credenciais, durante sessão do Congresso, em presença do Secretário dos

¹⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 37, 16 de setembro de 1783, [p. 2].

¹⁷ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 39, 30 de setembro de 1783, [p. 3].

¹⁸ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 39, 30 de setembro de 1783, [p. 3-4].

¹⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 42, 21 de outubro de 1783, [p. 3].

Assuntos Estrangeiros e do Secretário da Guerra. Assim, fez o embaixador neerlandês em dezembro de 1783²⁰. Em julho de 1785, foi a vez do embaixador espanhol²¹.

Em novembro de 1785, o Congresso dos Estados Unidos concedeu privilégios e imunidades diplomáticas ao novo cônsul britânico. Para justificar esta decisão, o Congresso votou uma resolução²².

Em junho de 1786, o Congresso Continental nomeou um cônsul e um vice-cônsul na China²³.

Precisamos aqui fazer algumas observações. Primeiramente, verificar a informação acerca da acreditação. Ela é conforme à realidade histórica do sistema posto em funcionamento a partir de setembro de 1774. Estamos durante a época do Congresso Continental (até a independência) e do Congresso sob os Artigos de Confederação (entre 1781, data da ratificação por todos os Estados dos Artigos de Confederação e 1789) e o Congresso consiste em uma única câmara²⁴. Para administrar a Confederação, o Congresso Continental montou um sistema chamado Congresso e Comitê (*Government by Congress and Committee*). Esse sistema funciona com base em comitês de observação eleitos em cada condado²⁵.

3.1.3 As imunidades diplomáticas

Nos Estados Unidos, o Congresso Continental convocou, por resolução de 24 de setembro de 1785 e por meio do Secretário dos Negócios Estrangeiros, as assembleias legislativas dos Estados a adotar medidas para punir severamente os infratores ao direito

²⁰ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 4, 27 de janeiro de 1784, [p. 2].

²¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1785, [p. 2].

²² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. IX, 3 de março de 1786, [p. 1].

²³ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIX, 8 de dezembro de 1786, [p. 1].

²⁴ RITCHIE, Daniel A. **The US Congress**. A very short introduction. Oxford University Press: Oxford, 2010, p. 3.

²⁵ NORTON, Mary Beth; KATZMAN, David M.; ESCOTT, Paul D.; CHUDACOFF, Howard P.; PATERSON, Thomas G.; TUTTLE, William M. **A People and a Nation**. Houghton Mifflin Company: Boston, v. I, 1986, p. 129, 131.

das gentes no que aludia aos privilégios dos diplomatas estrangeiros²⁶.

Voltaremos a este assunto: apesar deste sistema de comitês descrito acima e ao contrário da Convenção Nacional francesa, o Congresso Continental não tem os meios necessários para implementar suas resoluções.

3.2 Estado, Nação e Estado-Nação

3.2.1 O direito dos povos

A grande novidade trazida pela Revolução Americana em relação ao pensamento político britânico é de que a fonte da soberania **não é o Parlamento mas o povo**. Esse é o republicanismo tal como ele se desenvolve a partir de 1776. Esta simples troca de termos tem grande importância, inclusive sobre as relações com o mundo e com as tribos indígenas. Veremos abaixo o tráfico negreiro e as tímidas tentativas de abolição da escravidão. Mas o simples fato de ressaltar que todos os homens nascem iguais representa um enorme problema na justificação da escravidão. Alguns desenvolveram então teorias radialistas para demonstrar que sim a escravidão é viável numa república pois os afro-descendentes não são homens. Essas novas concepções democráticas foram infelizmente afastadas pela nova Constituição de 1787, de cunho claramente aristocrático²⁷.

Um certo Laurens, americano, chegou a Paris em agosto de 1783²⁸. Boatos cercaram essas negociações para um tratado definitivo reconhecendo a independência dos Estados Unidos. O jornal português citou a chegada a Paris de uma suposta mensagem ao duque de Manchester contendo a resolução dos artigos ainda em discussão²⁹.

Henry Laurens foi um dos presidentes dos Estados Unidos em Congresso (*president of the United States in Congress assembled*), equivalente ao presidente do Congresso

²⁶ Suplemento à *gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XV, 14 de abril de 1786, [p. 1].

²⁷ NORTON, Mary Beth; KATZMAN, David M.; ESCOTT, Paul D.; CHUDACOFF, Howard P.; PATERSON, Thomas G.; TUTTLE, William M. **A People and a Nation**. Houghton Mifflin Company: Boston, v. I, 1986, p. 154-155.

²⁸ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1783, [p. 2].

²⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1783, [p. 4].

Continental. Em 1780, ele foi capturado pelos Britânicos ao largo de Terra Nova com um projeto de tratado entre as Províncias Unidas e os Estados Unidos. Esta descoberta ofereceu a oportunidade aos britânicos de travar uma guerra contra os neerlandeses. Ele participou a partir da sua libertação em 1781 às negociações do tratado de 1783. Sua saúde frágil não lhe permitiu assistir à assinatura do tratado³⁰.

As negociações para a assinatura do Tratado de Versalhes demoraram muito por conta da complexidade dos assuntos tratados. A questão da Índia exigida pela Holanda, a restituição das Bahamas e a resolução do corte do Pau de Campeche por parte da Espanha, o plano de um comércio marítimo livre por parte da França são alguns exemplos disso. A Espanha propôs a troca de Gibraltar³¹.

Essas negociações e sua demora causaram tensões e provocaram o rearmamento das marinhas francesas e espanholas. Os franceses armaram 23 navios em Brest e os ingleses mandaram armar 14 navios. Os estaleiros britânicos se achavam em plena atividade³².

Os artigos provisionais foram assinados em 19 de novembro de 1782, mas a Corte inglesa os recebeu apenas em 16 de agosto de 1783, após a troca da ratificação feita em Paris em 13 de agosto. A gazeta da corte os publicou em 19. O tratado definitivo estava bem encaminhado em agosto: a Holanda praticamente havia aceitado os artigos e a Espanha apenas continuava discutindo alguns de seus detalhes³³.

Finalmente, em 20 de agosto, os Estados-Gerais das Províncias Unidas receberam um verdadeiro ultimato: todas as partes interessadas já tinham assinaram o tratado e elas esperavam que as províncias fizessem o mesmo (e o quanto antes)³⁴.

Em 15 de setembro, chegou a notícia a Lisboa de que o tratado reconhecendo a independência dos Estados Unidos fora assinado. Faltavam ainda o tratado de comércio entre os Estados Unidos e Portugal, o tratado de comércio entre os Estados Unidos e a Grã-

³⁰ LAURENS, Henry. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite**. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1783, [p. 2-3].

³² *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 9 de setembro de 1783, [p. 2-3].

³³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVI, 9 de setembro de 1783, [p. 4].

³⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 37, 16 de setembro de 1783, [p. 2].

Bretanha, o tratado de delimitação das fronteiras entre Espanha e Estados Unidos, assim como o tratado de navegação sobre o Mississipi entre Espanha e Estados Unidos³⁵. O tratado entre Grã-Bretanha e Províncias Unidas foi assinado no dia 2 de setembro de 1783 em Paris. No dia seguinte, em Paris, foram assinados tratados bilaterais entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, entre Espanha e Inglaterra e entre França e Inglaterra³⁶.

Tem-se a notícia, em outubro de 1784, de Paris, de que foram abertas as negociações para um tratado de comércio entre os Estados Unidos e a Prússia³⁷.

Os lealistas dos Estados Unidos foram objeto do artigo V do tratado provisional. Um general inglês se recusou a sair de Nova Iorque sem receber a garantia da assinatura do tratado definitivo. Luís XVI ofereceu seus bons ofícios para os lealistas³⁸. Um artigo do tratado provisional previu a restituição dos bens dos americanos tomados pelos ingleses, em particular dos escravos. Assim, 800 escravos seguiram os 10.000 refugiados que saíram de Nova Iorque para a Nova Escócia. A Inglaterra se comprometeu a pagar o valor desses escravos, porque lhes deu a liberdade³⁹. Parte destes lealistas pretendia retomar o comércio de peles na cidade de Frontignac. Outros partiram para o Canadá⁴⁰. Quanto aos escravos, a Assembleia de Virgínia votou uma resolução que previu a faculdade dada aos nacionais de não pagar as dívidas contraídas com vassallos britânicos até o pagamento de meio milhão de libras, equivalente ao preço dos escravos⁴¹. O jornal corrigiu esta informação depois: o projeto neste sentido foi efetivamente proposto, mas não foi votado⁴². Ainda mais tarde, a *Gazeta de Lisboa* publicou uma carta explicando melhor a situação. Na realidade, em

³⁵ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 37, 16 de setembro de 1783, [p. 2-3].

³⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 39, 30 de setembro de 1783, [p. 4].

³⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVI, 19 de novembro de 1784, [p. 4].

³⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVII, 19 de setembro de 1783, [p. 2].

³⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVIII, 26 de setembro de 1783, [p. 3].

⁴⁰ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 39, 30 de setembro de 1783, [p. 3].

⁴¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVIII, 24 de setembro de 1784, [p. 3].

⁴² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XL, 8 de outubro de 1784, [p. 1].

1783, ao deixar Nova Iorque, os britânicos levaram consigo artefatos de valor que trouxeram das pilhagens da Virgínia, entre outros lugares. Como não foram ressarcidos, os cidadãos da Virgínia exigiram da Assembleia que votasse esta resolução prevendo a suspensão do pagamento da dívida⁴³.

Os irlandeses pretendiam criar uma marinha e um exército distintos. O rei dissolveu o Parlamento e os irlandeses aproveitaram a nova eleição para pedir uma reforma parlamentar e a cobrança de multas para os deputados que moravam fora da Irlanda. Na visão do jornalista, essa primeira sessão não aconteceria antes de novembro de 1783⁴⁴. Poucas semanas depois, o jornal relatou uma reunião que ocorreu entre os voluntários de Ulster. Apesar da paz, eles não desarmaram. Eles redigiram uma declaração em uma reunião em Dungannon que se parece em muitos pontos com aquelas do início da Guerra de Independência Americana. Eles desejavam a realização mais regular de eleições e uma melhor representação para influir, por meio de votação, em matéria de cobrança de impostos⁴⁵.

A exemplo de Dungannon, outra reunião se fez em Connaughts. Porém, os voluntários de Ulster fizeram uma pergunta aos juizes para saber se poderiam organizar uma reunião geral em Dublin. Procurava-se verificar a compatibilidade da reunião de associações armadas para pedir mudanças na constituição com a constituição britânica. Em caso de resposta negativa, eles encaminhariam memoriais ao Parlamento de Londres⁴⁶. Meses depois, em uma carta ao rei, esses voluntários (protestantes) defenderam os direitos dos católicos, particularmente no que tange ao direito penal⁴⁷.

O Parlamento de Irlanda deveria retomar sua sessão em 14 de novembro. As cartas de Londres de 30 de outubro indicam que ele poderia proclamar a independência, apesar da nomeação de muitos pares pelo governo britânico. A pressão das associações armadas era

⁴³ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXVI, 2 de julho de 1785, [p. 4].

⁴⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVIII, 26 de setembro de 1783, [p. 2].

⁴⁵ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 44, 4 de novembro de 1783, [p. 3-4].

⁴⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLV, 14 de novembro de 1783, [p. 3-4].

⁴⁷ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XL, 9 de outubro de 1784, [p. 1].

extrema⁴⁸. Finalmente, não apareceu nos jornais tal proclamação. Porém, a *Gazeta de Lisboa* mostrou que a Irlanda não estava contente com essa situação, em parte porque ela não se beneficiara do tratado de comércio com os Estados Unidos. O ministério britânico pareceu finalmente aceitar a ideia de enviar agentes a Paris para negociar a inclusão da Irlanda no tratado⁴⁹.

Uma solução encarada seria a revisão do Ato de Navegação para permitir o comércio direto entre a “*América Unida*” e a Irlanda⁵⁰. Em Limerick, uma companhia na África estaria em projeto, para realizar o comércio triangular com as Índias Ocidentais. Os reinos de Irlanda e de Grã-Bretanha ficariam em pé de igualdade e o comércio seria regulado pelos parlamentos respectivos⁵¹. A Câmara de Comuns de Irlanda adotou uma resolução em 7 de fevereiro de 1785. Ela buscava aumentar o comércio entre os dois reinos. Para tanto, ela previu o abatimento do valor pago na entrada de um ao ser reenviado a outro. As tarifas de importação foram unificadas no valor mínimo dos dois reinos. Uma exceção foi prevista para o trigo, a cevada, a farinha, o biscoito, mas a título provisório. Foram vedados subsídios para a exportação, em detrimento de outro reino. A receita produzida pelas exportações, para além de uma determinada quantia, deveria ser usada para construção de uma força naval⁵². Esta resolução provocou a ira dos moradores de Liverpool e Glasgow. Uma comissão da Assembleia dos Plantadores e Negociantes das Índias Ocidentais também rejeitou esta resolução⁵³. Em 12 de março de 1784, os fabricantes ingleses adotaram, por meio de sua junta geral, uma resolução criticando o texto acima, especialmente quanto à falta de previsão sobre o financiamento pela Irlanda

⁴⁸ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 46, 18 de novembro de 1783, [p. 3].

⁴⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 50, 16 de dezembro de 1783, [p. 2-3].

⁵⁰ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 52, 28 de dezembro de 1784, [p. 3].

⁵¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 2, 11 de janeiro de 1785, [p. 3].

⁵² *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XII, 26 de março de 1785, [p. 1-2].

⁵³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 14, 5 de abril de 1785, [p. 2-3].

da defesa comum ou da prevenção do contrabando na assinatura de tratado de comércio⁵⁴.

Os corpos de voluntários mandaram deputados a uma grande Assembleia Nacional em 14 de novembro. Foi discutida a inclusão dos católicos no Parlamento. Outra sessão foi marcada para o dia 21 de novembro de 1783⁵⁵. Ocorreu também uma Convocação Nacional e uma discussão sobre o assunto na Câmara de Comércio. Essas assembleias seriam vistas favoravelmente pelo povo, que desejava reformas, já que o Parlamento de Dublin estava composto de membros, na sua grande maioria, favorável ao governo de Londres.

A Revolução Americana exerceu uma grande influência sobre a Irlanda. Em 1782, os corpos de voluntários criados para a defesa da ilha contra uma invasão francesa promoveram a ab-rogação do ato declaratório de 1720 e uma emenda à lei de Poyning foi adotada⁵⁶.

Medidas visando a integrar os católicos foram adotadas por esta convocação. Porém, a Câmara dos Comuns de Dublin pediu a intervenção do rei para dissolver essas assembleias usurpadoras de sua autoridade e rejeitou as reformas propostas a favor dos católicos, como uma melhor representação política ou o ingresso no exército. Finalmente, a Convocação Nacional se separou após enviar um memorial ao rei Jorge III⁵⁷. Diante do silêncio de Londres, uma manifestação foi prevista com um grande concurso de tropas em Dublin em final de abril de 1784⁵⁸.

Como se sabe, essas propostas de reforma da representação parlamentar não tiveram efeito. Os católicos irlandeses, por seu lado, não participaram dessas assembleias dos corpos das associações armadas⁵⁹.

Vale aqui acrescentar que o periódico português descreveu de forma correta os

⁵⁴ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 3 de setembro de 1785, [p. 2-3].

⁵⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. LII, 2 de janeiro de 1784, [p. 2-3].

⁵⁶ IRELAND. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite**. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

⁵⁷ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 2, 13 de janeiro de 1784, [p. 2-3].

⁵⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XX, 21 de maio de 1784, [p. 3].

⁵⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. X, 12 de março de 1784, [p. 3].

eventos na Irlanda e as reformas promovidas por esses corpos de voluntários, protestantes, inclusive a favor da minoria católica. Essas reformas permitiram entre outros a posse de terra pelos católicos. Tal medida, combinada com a emigração dos escoceses instalados na Irlanda aos Estados Unidos, provocou a criação dos *Orangemen* em 1795⁶⁰. Os Orangemen, membros da *Loyal Orange Association* ou *Orange Order*, visa a manter a precedência dos protestantes em Ulster. Ela permanece até hoje como uma sociedade secreta⁶¹. Assim, a situação de conflito religioso aberto que conhecemos em Ulster é posterior de uma década ao período estudado, mesmo se tem raízes muito mais antigas.

Diante da grave crise econômica que esta dissertação de mestrado descreverá adiante, os ânimos na Irlanda foram assumindo feições mais radicais. Em julho de 1784, uma assembleia do condado de Dublin assistiu à leitura de um texto de Molyneux que terminava com um convite a se conquistar a independência⁶². Um Congresso Nacional foi criado em outubro de 1784⁶³. Ele deveria deliberar sobre uma melhor representação do povo na Câmara dos Comuns⁶⁴. Esta medida deveria incluir os católicos⁶⁵.

Novamente, uma precisão em relação ao periódico. De fato, havia um Parlamento Irlandês, composto da Câmara dos Comuns. Os Lordes “*irlandeses*”, na realidade decendentes de colonos ingleses, como Lorde Shelburne, se juntavam aos pares britânicos em Londres. Além disso, o Parlamento sofria de restrições no que diz respeito à ação de suas decisões. A lei de Poyning submetia qualquer lei adotada pelo Parlamento à aprovação do rei e do Conselho⁶⁶.

Como resposta, os britânicos encararam a possibilidade de uma união entre a Irlanda

⁶⁰ IRELAND. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

⁶¹ ORANGE Order. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

⁶² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVI, 10 de setembro de 1784, [p. 3].

⁶³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 42, 19 de outubro de 1784, [p. 3].

⁶⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVI, 19 de novembro de 1784, [p. 3-4].

⁶⁵ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 48, 30 de novembro de 1784, [p. 3].

⁶⁶ IRELAND. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

e a Grã-Bretanha no modelo daquela adotada no País de Gales com a Inglaterra⁶⁷. Boatos se espalharam a respeito da presença de franceses nos arredores de Dublin em agosto de 1785 para atizar a revolta contra Londres. Isso explicaria o alistamento de marinheiros na frota britânica⁶⁸. Em setembro de 1786, um projeto de fusão dos parlamentos irlandês e britânico surgiu em diversos papéis públicos em Londres⁶⁹.

Os franceses que participaram da Guerra de Independência Americana foram autorizados a receber a condecoração da Sociedade de Cincinnatus criada nos Estados Unidos. Nessa ocasião, Lafayette, Barras, Rayneval, d'Estaing ou Rochambeau receberam essa distinção⁷⁰.

3.2.2 E os povos indígenas?

Os ameríndios foram alvo da cobiça e da rivalidade entre as potências ocidentais, em particular entre os ingleses e os americanos. Um rei da Nação Mohawk, o coronel José Brandt, chegou à Inglaterra em dezembro de 1785. Nessa ocasião, ele presidiu o Congresso Confederado dos Chefes das Nações Índias na América. Nesta qualidade, ele se tornou o “Comandante em Chefe” na guerra que se preparava contra os Estados Unidos. O rei o recebeu e o governo buscou por seu intermédio negociar tratados com as tribos ao redor dos grandes lagos e facilitar, desse modo, o comércio⁷¹.

A partir do início do conflito armado, os ameríndios tiveram que se posicionar em relação aos britânicos e aos americanos. Mas a proclamação de 1763 que desenhava uma linha entre as tribos ameríndias e o povoamento permitido aos brancos provocou a simpatia dos ameríndios para com Jorge III. Para evitar o cerceamento pelos ameríndios no oeste e pelos britânicos no litoral, situação perigosa para os Estados Unidos e que perdurará até

⁶⁷ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 40, 5 de outubro de 1784, [p. 4].

⁶⁸ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 37, 13 de setembro de 1785, [p. 1-2].

⁶⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLII, 20 de outubro de 1786, [p. 3].

⁷⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. IV, 30 de janeiro de 1784, [p. 4].

⁷¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 4, 24 de janeiro de 1786, [p. 3-4].

1794, o segundo Congresso Continental chamou os ameríndios a não participar do conflito em 1775⁷². Em um primeiro momento, eles permaneceram neutros. Os ameríndios, geralmente pro-britânicos, pagaram caro quando os americanos lançaram ataques de retaliação em 1779. Muitos ameríndios fugiram para o Canadá⁷³.

Os Mohawk, ocupando a parte oriental da Confederação dos Iroqueses, foram a favor dos britânicos⁷⁴. Vale porém refinar a análise. A Confederação dos Iroqueses como um todo manifestou seu desejo em 1776 de permanecer neutra, mas dois grandes líderes desta nação, dois irmãos, Mary, viúva de um superintendente britânico, e Joseph Brant (1742-1807) se alistaram a favor dos britânicos e participaram à guerra a contar de 1776. A Confederação se dividiu a respeito do envolvimento dos irmãos, três nações inteiras e fações de uma quarta juntando-se a seu esforço. As consequências foram a batalha de Oriskany e uma expedição punitiva contra os Iroquois, dizimando uma grande quantidade de localidades indígenas no verão de 1779⁷⁵.

Os Estados Unidos buscaram firmar tratados com as “*Nações indianas*” que os cercaram em final de 1784. O objetivo do Congresso era o de obter a segurança dos comerciantes por meio de tratados e da força armada⁷⁶.

Os historiadores confirmam esta afirmação. De fato, entre 1784 e 1786, o Congresso continental assinou uma série de tratados com tribos do norte e do sul. O objetivo era de diminuir os gastos com o exército. Mas a confederação não tinha a força para implementar estes tratados entre os ameríndios sedentos de vingança e os colonos buscando terras⁷⁷.

O termo “*Nação*” empregado aqui é muito interessante. Em dezembro de 1784, foi publicada finalmente a notícia a respeito do tratado com as seis Nações indígenas,

⁷² NORTON, Mary Beth; KATZMAN, David M.; ESCOTT, Paul D.; CHUDACOFF, Howard P.; PATERSON, Thomas G.; TUTTLE, William M. **A People and a Nation**. Houghton Mifflin Company: Boston, v. I, 1986, p. 135-136.

⁷³ ENGERMAN, Stanley L.; GALLMAN, Robert E. (ed.). **The Cambridge Economic History of the United States**, v. I, Cambridge University Press: Cambridge, 1996, p. 38.

⁷⁴ MOHAWK. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite**. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

⁷⁵ NORTON, Mary Beth; KATZMAN, David M.; ESCOTT, Paul D.; CHUDACOFF, Howard P.; PATERSON, Thomas G.; TUTTLE, William M. **A People and a Nation**. Houghton Mifflin Company: Boston, v. I, 1986, p. 143, 145-146.

⁷⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n.II, 14 de janeiro de 1785, [p. 3].

⁷⁷ ENGERMAN, Stanley L.; GALLMAN, Robert E. (ed.). **The Cambridge Economic History of the United States**, v. I, Cambridge University Press: Cambridge, 1996, p. 39.

contendo a previsão de reféns, todos chefes, até a libertação dos prisioneiros detidos pelos índios. Também foi delimitado o território das seis Nações, assim como a concessão de um vasto território à Confederação para compensar os danos ocasionados⁷⁸. Contudo, apesar das conferências organizadas pelo Congresso Continental em Nova Iorque com vários chefes, as hostilidades no sul e no leste da Virgínia começaram em junho de 1786⁷⁹. No mesmo momento, os indígenas ao sul dos grandes lagos buscaram informações a respeito do boato espalhado pelos britânicos de que eles continuavam submetidos à soberania britânica. O Congresso Continental confirmou a cessão destes territórios no tratado de 1783 e aproveitou a oportunidade para distribuir presentes⁸⁰.

O Congresso Continental teria assinado tratados com os indígenas no oeste do Ohio. O objetivo era a venda das terras para financiar a dívida⁸¹. Tratados de amizade visando a colocar os indígenas sob a proteção da Confederação e a proteger a fronteira foram assinados, como o tratado com os cherokees em maio de 1786⁸².

3.2.3. As minorias

Nessa época, a Igreja Católica conseguiu alguns avanços em termo de tolerância religiosa. Nos Estados Unidos, ao serem ordenados na Inglaterra, os bispos anglicanos precisaram prestar juramento de fidelidade a Jorge III. Como solução, houve o abandono, para os estrangeiros, deste juramento e a busca da união junto aos bispos católicos franceses⁸³. A solução encontrada foi a criação, na Filadélfia, da Igreja Episcopal em

⁷⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XVIII, 6 de maio de 1785, [p. 1].

⁷⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVI, 17 de novembro de 1786, [p. 1].

⁸⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIX, 8 de dezembro de 1786, [p. 1].

⁸¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXIV, 26 de agosto de 1785, [p. 3].

⁸² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 1º de setembro de 1786, [p. 1].

⁸³ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLII, 22 de outubro de 1784, [p. 3].

1786⁸⁴.

No Estado de Rhode Island, os católicos gozavam de igualdade, inclusive no que diz respeito ao acesso aos empregos públicos⁸⁵.

O artigo VII do tratado de paz entre Jorge III e Luís XVI previu que os evangélicos ali estabelecidos poderiam continuar a observar seu culto sob a soberania do rei francês. Estes evangélicos se estabeleceram durante a ocupação britânica dessas ilhas⁸⁶.

3.2.4 Os Estados barbarescos

Em Boston, o cônsul francês informou aos armadores que Argel teria declarado guerra aos Estados Unidos⁸⁷.

O correspondente de Londres repercutiu uma notícia da Filadélfia de outubro de 1785, que mostrou o caráter ambivalente das relações entre os Estados barbarescos e as potências cristãs. Um navio americano foi preso por um corsário marroquino. O capitão foi levado à presença do imperador. Este afirmou que havia escrito várias vezes ao Congresso Continental pedindo o pagamento de um tributo proporcional aos demais estados cristãos. Não houve resposta. Nessa ocasião, o imperador concedeu a liberdade a este capitão, sob a condição de entregar esta mensagem ao Congresso Continental⁸⁸.

Em janeiro de 1785, Tunes, Argel e Trípoli se uniram e capturaram navios de países que não tinham tratado de paz, em particular muitos navios americanos e suas tripulações. As regências não só atrapalharam o comércio no Mediterrâneo, mas também no Atlântico até as Ilhas Ocidentais⁸⁹.

Do correspondente de Charlestown, descobriu-se que estes navios faziam o comércio

⁸⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 18, 2 de maio de 1786, [p. 3].

⁸⁵ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 41, 11 de outubro de 1785, [p. 3].

⁸⁶ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIV, 8 de novembro de 1783, [p. 3].

⁸⁷ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 3, 17 de janeiro de 1786, [p. 1, 3].

⁸⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XIII, 31 de março de 1786, [p. 4].

⁸⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. VII, 18 de fevereiro de 1785, [p. 3-4].

de arroz entre a Carolina do Sul e Esmirna, Constantinopla e Alexandria⁹⁰. Curiosamente, o correspondente da Filadélfia desmentiu esse fato, em junho de 1785, alegando serem rumores disseminados pelos britânicos visando a corroer a confiança no país⁹¹.

De fato, mais tarde, o correspondente em Paris informou que o Congresso Continental mandou a Madri um cônsul e um oficial para negociar com Marrocos um tratado de amizade em abril de 1786. Pouco antes, dois outros americanos embarcaram em Barcelona para fazer o mesmo com Argel⁹². Estes últimos não tiveram sucesso e, no mesmo tempo em que saíram, os argelinos capturaram um navio americano⁹³. Argel condicionou sua negociação com a resolução de um assunto pendente com a Porta. O correspondente de Argel, no entanto, não menciona qual⁹⁴.

Os Estados Unidos propuseram em 1786 a criação de uma aliança das potências marítimas (França, Espanha, Rússia, Dinamarca, Províncias Unidas e Grã-Bretanha) para combater os barbarescos. A primeira solução seria que cada potência assumisse por seis meses a proteção dos comboios no Mediterrâneo. A segunda opção seria o pagamento de cotas-partes à Ordem de Malta para assumir tal guarda. O pré-requisito desta Confederação foi a cessação do pagamento dos tributos aos Estados barbarescos⁹⁵. Um pouco mais tarde, o correspondente em Paris sustentou que o representante de Suffren propôs uma ideia semelhante, colocando a sede da Ordem de Malta em Minorca ou em Argel, que deveria ser então invadida e cristianizada⁹⁶.

⁹⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXIII, 10 de junho de 1785, [p. 1].

⁹¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIII, 28 de outubro de 1785, [p. 1].

⁹² *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 21, 23 de maio de 1786, [p. 4].

⁹³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 26, 27 de junho de 1786, [p. 1].

⁹⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 37, 12 de setembro de 1786, [p. 1].

⁹⁵ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 37, 12 de setembro de 1786, [p. 3].

⁹⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIII, 27 de outubro de 1786, [p. 3-4].

3.2.5 O refúgio

O refúgio é um instituto herdado da Grécia antiga⁹⁷.

Os lealistas foram transportados até a Nova Escócia. Sobre essa localidade, a respeito do cotidiano, as cartas diferem. As cartas de Nova Iorque indicam que os lealistas viviam felizes e criaram estabelecimentos. Porém, um particular britânico escreveu que as condições de vida eram terríveis: os víveres viriam exclusivamente dos armazéns do rei, já que o solo era estéril e o clima era frio. Eles moravam debaixo de telhados de madeira. Uma luta começou entre os brancos e os negros, sendo que estes eram escravos levados pelo exército britânico durante a Guerra de Independência Americana.

Tropas britânicas protegiam os brancos. Metade dos 1.500 refugiados saíram da ilha para buscar outro lugar⁹⁸. Alguns meses depois, um oficial da marinha francesa encaminhou uma carta em que descreveu as condições de vida dos lealistas. Eles criaram praticamente um cinturão de proteção ao redor de Shelburne, a maior cidade da ilha, contra os índios e os Estados Unidos. Uma aldeia de 1.200 negros livres, veteranos da Guerra de Independência, permaneceu ali. Nos 13 Estados, apenas Massachusetts se recusou a anistiar os lealistas⁹⁹. A anistia neste Estado se deu por meio de um ato no final de 1785¹⁰⁰.

Uma carta do governador de Halifax, de janeiro de 1786, mostrou que os Estados Unidos sofriam de uma grande desordem e que muitos plantadores ricos buscaram asilo na Nova Escócia para escapar de eventuais violências. O governador pediu ao Governo sua proteção¹⁰¹.

De fato, as terras dos lealistas foram vendidas e o dinheiro obtido foi usado para pagar a dívida, como ocorreu no Estado da Pensilvânia¹⁰².

⁹⁷ ACCIOLY, Hildebrando; DO NASCIMENTO E SILVA, G. E.; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 24a ed. Editora Saraiva: São Paulo, 2019, p. 481.

⁹⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. LI, 26 de dezembro de 1783, [p. 1].

⁹⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 28, 13 de julho de 1784, [p. 3].

¹⁰⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XV, 14 de abril de 1786, [p. 1].

¹⁰¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XX, 19 de maio de 1786, [p. 3].

¹⁰² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIII, 27 de outubro de 1786, [p. 3].

Contudo, os Estados Unidos, Nova Iorque em particular, começaram a aparecer como um local de refúgio. Assim, análise do jornal lisboeta mostra que famílias lealistas pediram a autorização para permanecer em Nova Iorque e que famílias judias saíram da Europa e se radicaram na cidade¹⁰³.

Irlandeses industriais, principalmente fiandeiros e cardadores de lã, abandonaram a ilha em 1784 diante de uma situação econômica dura. O número de emigrantes saindo de Derry era de 2.300. Essa situação foi provocada pela importação dos produtos ingleses. A corporação de negociantes de Dublin teria adotado uma resolução convidando seus membros a não usar produtos ingleses¹⁰⁴. Na Irlanda, em 1784, o povo passava fome e, no exato período, o porto de Corke se vangloriava de exportar uma enorme quantidade de alimentos¹⁰⁵.

Esses irlandeses começavam a chegar nos Estados Unidos. 5.000 teriam chegado à Filadélfia em 1784, mais 2.000 a 3.000 pessoas da Escócia, da Inglaterra e da Alemanha, totalizando cerca de 12.000 a 13.000 europeus¹⁰⁶. Em 25 de setembro de 1784, três navios chegaram à Filadélfia com mil emigrantes¹⁰⁷.

Os escoceses também emigraram em massa à América em 1786, 30.000 em 12 anos. A causa seria a cobrança de impostos excessivos¹⁰⁸.

Na Dinamarca, o rei adotou em 1784 medidas impedindo a saída de seus vassallos. O jornalista acrescentou que nem mesmo os judeus teriam permissão para transportar seus produtos para fora do reino. Quem transportasse pessoas sem passaporte assemelhar-se-ia a um contrabandista. O objetivo era impedir a emigração em direção aos Estados Unidos¹⁰⁹.

¹⁰³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 16, 20 de abril de 1784, [p. 3].

¹⁰⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 24, 15 de junho de 1784, [p. 3].

¹⁰⁵ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 26, 29 de junho de 1784, [p. 3].

¹⁰⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. LI, 24 de dezembro de 1784, [p. 1].

¹⁰⁷ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 2, 11 de janeiro de 1785, [p. 3].

¹⁰⁸ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 31, 1º de junho de 1784, [p. 3].

¹⁰⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXIV, 18 de junho de 1784, [p. 1].

A França passou a adotar um sistema semelhante diante do aumento da emigração em Lorient. O passaporte do ministro plenipotenciário americano precisaria não ser infirmado após averiguação¹¹⁰. Os Estados hereditários dos Habsburgo já adotavam esta proibição e as renovaram em 1784¹¹¹. Em março de 1786, o rei da Dinamarca criou uma caixa de crédito para apoiar os donos de imóveis e os lavradores. O objetivo do Governo era o de estancar a emigração que crescia¹¹².

3.2.6 O aparecimento da nacionalidade

O jornal português se posicionou favoravelmente ao Antigo Regime em termos de patriotismo dinástico. Assim, os súditos ou vassallos deveriam obediência à família reinante, respeitando o sistema de hierarquia feudal. Até mesmo em relação aos Estados Unidos, falava-se ainda em vassallos¹¹³.

Isso mostra a completa falta de perspectiva histórica, mas como criticar o jornalista? Apenas menos de dez anos após a Declaração de Independência, como medir o impacto enorme deste documento?

3.3 As relações econômicas

3.3.1 O comércio internacional

Em pouquíssimas palavras, Benno Teschke resumiu o Antigo Regime econômico: monarcas, ao conceder direitos, dividiam os lucros do comércio exclusivo com mercantes privilegiados. Não havia espaço algum neste quadro para um mecanismo guiado pelos

¹¹⁰ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 26, 29 de junho de 1784, [p. 4].

¹¹¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLV, 12 de novembro de 1784, [p. 2]; *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. III, 22 de janeiro de 1785, [p. 1].

¹¹² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XIX, 12 de maio de 1786, [p. 2].

¹¹³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 33, 17 de agosto de 1784, [p. 1].

preços fixados pelos mercados¹¹⁴.

Neste tópico, esta dissertação de mestrado analisa, país por país, os mecanismos do Antigo Regime. No final, ver-se-á os sinais de mudança de paradigma.

Uma “*Companhia*” poderia ser criada para a exploração do comércio de uma área geográfica, sem ser uma colônia. Assim, essa Companhia que foi criada na Saxônia, com um capital de 250.000 *rixdalers* dividido em 500 ações. O eleitor comprou 150 ações¹¹⁵.

Na França, Lorient se tornou porto franco e obteve o monopólio da chegada das mercadorias da Índia¹¹⁶. Previa-se um grande aumento do comércio com essa região do mundo após a conclusão da paz de 1783. Por isso, 15 fragatas deveriam ser construídas, 5 para o serviço entre Nova Iorque e a França, 5 para o comércio com as Antilhas e 5 para a Índia¹¹⁷. Lorient era propriedade da família Guemené, que passaria a receber pelos próximos 25 anos, a contar de 1783, 125.000 libras a cada semestre da Fazenda real¹¹⁸. Lorient passou a assumir a linha regular com Nova Iorque¹¹⁹. Em 1785, Lorient aguardou a chegada de seis navios da Índia e quatro da China¹²⁰.

Segundo uma carta de Calonne ao Congresso Continental escrita em 1784, Lorient era porto franco e com elevada reputação estrangeira. Os americanos puderam usar este porto para exportar bens sem pagar tarifas. Só se pagaria tarifas se os produtos entrassem de outros lugares na França. Em 1784, Baiona, Marselha e Dunkerque eram portos francos para os americanos. A preferência era dada à compra do tabaco americano¹²¹.

Em 1784, Dunkerque, São João de Luz e Baiona passaram a ser portos francos

¹¹⁴ TESCHKE, Benno. *The myth of 1648*. Londres–Nova Iorque: Verso, 2003, p. 10.

¹¹⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVIII, 26 de setembro de 1783, [p. 2].

¹¹⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1783, [p. 4].

¹¹⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XL, 10 de outubro de 1783, [p. 4].

¹¹⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLII, 24 de outubro de 1783, [p. 4].

¹¹⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. LI, 26 de dezembro de 1783, [p. 1].

¹²⁰ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 27, 5 de julho de 1785, [p. 4].

¹²¹ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXX, 30 de julho de 1785, [p. 1-2].

também¹²². O jornal publicou o decreto do Conselho de Estado de Luís XVI de 14 de maio de 1784. Marselha e Dunkerque continuavam a se beneficiar dos privilégios. Lorient se equiparara a estas cidades, salvo no que diz respeito ao comércio com a Índia, China e colônias francesas, que será organizado pelo rei posteriormente. Para as duas outras cidades e o país de Labour, cartas patentes organizaram o regulamento do comércio que não pagaria as tarifas pelos produtos que entrassem ou saíssem por terra ou por mar¹²³.

No caso dos Estados Unidos, toda a região da Bretanha obteve a permissão de receber os navios dos 13 Estados por decisão do Conselho de Estado. Outra decisão, talvez relacionada, de 3 de abril de 1784, suprimiu as tarifas de entrada sobre café, açúcar e cera estabelecidas em 1781¹²⁴.

A cidade de Dunkerque também seria beneficiária. Como se verá a seguir, o tratado de 1783 com Jorge III anulou as limitações impostas a esta cidade pelo tratado de Utrecht. Para fomentar o desenvolvimento local, Luís XVI confirmou os privilégios dos moradores e dos negociantes estrangeiros por cartas patentes¹²⁵. O jornal publicou esse documento de fevereiro de 1784, que renovava as diretivas das cartas patentes de Luís XIV de 1662 e 1700. As mercadorias que entrassem ou saíssem na cidade, no porto ou na baía de Dunkerque, não estariam sujeitas às taxações alfandegárias. As cartas naturalizavam os comerciantes estrangeiros, assimilando-os aos “*vassalos naturales*” do rei, permitindo o comércio de qualquer bem, sem que se verificasse a obtenção de privilégio algum por cartas patentes¹²⁶. Dunkerque recebeu também em outubro de 1786 cem famílias de quakers e anabatistas americanos para desenvolver a pesca nos mares do norte¹²⁷.

Nas colônias, por decreto do Conselho de Estado de 30 de agosto de 1784, para favorecer o comércio com os Estados Unidos, Luís XVI criou vários portos francos nas

¹²² *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 26, 29 de junho de 1784, [p. 4].

¹²³ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXII, 14 de agosto de 1784, [p. 2-3].

¹²⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 19, 11 de maio de 1784, [p. 4].

¹²⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXI, 28 de maio de 1784, [p. 4].

¹²⁶ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXII, 14 de agosto de 1784, [p. 1-2].

¹²⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVI, 17 de novembro de 1786, [p. 4].

Antilhas. Assim, sem voltar à abertura total aos estrangeiros prevista nas cartas patentes de outubro de 1727, ele flexibilizou as proibições posteriores. Em Santa Luzia, permaneceu o depósito de mercadorias e três outros foram criados em São Pedro na Martinica, em Pointe-à-Pitre na Ilha de Guadalupe, em Scarborough em Tabago. Por fim, em São Domingos, três portos francos foram estabelecidos: um no Cabo Francês, em Porto Príncipe e nos Cayes São Luiz. O porto franco no Molhe São Nicolau foi fechado. Nestes portos francos, os estrangeiros poderiam trazer couro, carne de boi, não de porco, e peixe salgado, entre outros, e levar aguardente, melão e produtos franceses. Eles pagariam com base no direito local mais 1%, salvo a carne de boi e o bacalhau salgados que seriam taxados de 3 libras por quintal. Os impostos pagos serviriam para favorecer a introdução do bacalhau e peixe salgado provenientes da pesca francesa. Os produtos importados a bordo de navios franceses não pagariam “os direitos”¹²⁸. Ver-se-á, em outra parte desta dissertação, que o tráfico negreiro francês sofreu com a concorrência.

Um ponto essencial da negociação dos tratados relativos à Guerra de Independência Americana foi a cessão de Saint-Pierre-et-Miquelon aos franceses pelos britânicos. Essa cessão era crucial para a pescaria e Vergennes pressionou os negociadores ingleses para não perder uma estação de pesca¹²⁹.

O tratado de 1783 cedeu o direito de pesca em parte da ilha à França sob a condição de que nada fosse erigido na ilha. Essa estipulação foi violada em 1784. Correspondência de Londres, de 2 de setembro de 1784, mostra uma negociação entre o embaixador francês e o Secretário de Estado britânico. Uma carta foi enviada a Versalhes com as queixas do governador de Terra Nova¹³⁰. A França considerou como seu direito a construção de tais fortificações¹³¹.

A Assembleia Geral da Virgínia votou uma lei criando portos francos em Norfolk, York, Hobshole e Alexandria. Esse texto passaria a vigorar depois de sua aprovação -

¹²⁸ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXI, 6 de agosto de 1785, [p. 1-2].

¹²⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 41, 14 de outubro de 1783, [p. 3].

¹³⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXIX, 1º de outubro de 1784, [p. 2-3].

¹³¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 43, 26 de outubro de 1784, [p. 2-3].

portanto, em julho de 1786¹³².

Um dos problemas dos novos Estados Unidos era a necessidade de coordenar a regulamentação do comércio. Cada Estado era competente, salvo se abandonasse esta competência, por unanimidade, ao Congresso Continental. Tal era o teor da resolução dos negociantes de Boston em 16 de abril de 1785. Esses negociantes visavam a obter esta concessão por parte do Estado de Massachusetts e convidavam os demais negociantes dos outros Estados a fazer o mesmo. Mas não é só. Eles boicotaram os produtos, os navios e os feitores ingleses, que fossem ou que viessem a ser residentes no Estado, em represália às medidas de Jorge III em relação às Antilhas Inglesas. Seria defeso alugar uma casa ou um armazém ou trabalhar para um negociante inglês. Como retaliação, poderia ocorrer, entre outras, a exclusão do mercado de trabalho¹³³. A mesma comissão deveria também pedir aos oficiais do porto a proibição de desembarcar navios ingleses¹³⁴. Os negociantes da Filadélfia, capital da Pensilvânia, reclamavam também do fato de o Congresso Continental não ser competente para regulamentar o comércio. A consequência é que os europeus poderiam praticar um protecionismo contra os americanos sem temer os riscos, já que o Congresso não conseguiria a unanimidade dos Estados para elaborar uma política comercial comum. Assim, os negociantes pediram que o Congresso adotasse tal medida. A Assembleia Legislativa de Pensilvânia seguiu este voto e rogou ao Congresso que redigisse uma resolução¹³⁵. Em junho de 1786, a Assembleia Legislativa de Nova Iorque nomeou comissários encarregados de se reunir com comissários de outros Estados para combinar a cessão de poderes ao Congresso Continental¹³⁶.

Massachusetts adotou um ato ou lei para regular a navegação e o comércio com a Grã-Bretanha. Este ato proibiu expressamente a exportação de produtos do Estado por meio de navios de vassalos britânicos a contar de 1º de agosto de 1785. Este ato teria

¹³² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XL, 8 de outubro de 1784, [p. 1].

¹³³ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XX, 20 de maio de 1786, [p. 3].

¹³⁴ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXI, 27 de maio de 1786, [p. 3].

¹³⁵ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXIII, 10 de junho de 1786, [p. 2-3].

¹³⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVI, 17 de novembro de 1786, [p. 1].

validade enquanto o comércio dos cidadãos americanos permanecesse proibido com os domínios britânicos. Os navios apreendidos em contravenção seriam confiscados com sua mercadoria e o produto do confisco seria dividido igualmente entre o Estado e quem apreendeu o navio. Nenhum navio estrangeiro poderia desembarçar sua mercadoria fora dos portos de Boston, Falmouth e Darmouth¹³⁷. Nestes portos, a tarifa era de cinco xelins por tonelada e seria dobrada se o navio não fosse de americanos. O navio que tivesse a matrícula de um navio americano e também de um navio estrangeiro, no intuito de não pagar a tarifa do navio estrangeiro, seria confiscado. O oficial da alfândega que não observasse este ato seria punido com uma multa de 300 libras e perderia seu cargo¹³⁸. Esta lei vigoraria até que o Congresso Continental se tornasse competente para regular o comércio e adotasse uma legislação comum aos treze Estados¹³⁹.

Em maio de 1786, o Congresso Continental não tinha tratado de comércio com potências europeias, salvo a Prússia. Em julho, Frederico II ratificou este tratado e esperava-se apenas sua publicação pelo Congresso para que entrasse em vigor¹⁴⁰. Este tratado foi assinado em Haia em 10 de setembro de 1785. Ele continha uma disposição visando à diminuição dos males da guerra e outra proibindo a Guerra de Corso entre si. O correspondente acrescentou que foi Frederico II o primeiro a propor no Tratado de Aquisgrana de 1748 um princípio essencial da neutralidade armada, de modo a afastar os males da guerra dos negociantes e navegantes¹⁴¹.

Este tratado colocou as partes em pé de igualdade. O artigo I previu uma paz perpétua¹⁴². O artigo II concedeu aos vassalos prussianos nos Estados Unidos os benefícios dos vassalos da nação mais favorecida. O artigo III previu reciprocidade para os cidadãos americanos na Prússia. O artigo IV proclamou a liberdade de importar e exportar,

¹³⁷ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXI, 27 de maio de 1786, [p. 3-4].

¹³⁸ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXII, 3 de junho de 1786, [p. 2-4].

¹³⁹ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXIII, 10 de junho de 1786, [p. 2].

¹⁴⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXI, 4 de agosto de 1786, [p. 3].

¹⁴¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXIII, 18 de agosto de 1786, [p. 1-2].

¹⁴² *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLV, 11 de novembro de 1786, [p. 3-4].

ressalvada a razão de Estado que permitisse a proibição de determinadas mercadorias. Mas se uma parte contratante permitisse a um terceiro a importação de tal produto, a outra parte gozaria imediatamente desta permissão. O artigo V garantiu a liberdade de descarregar e de transportar o produto da escolha do negociante. A revista da mercadoria se faria antes de ser carregada a bordo e apenas o responsável pelo transporte de mercadorias proibidas estaria sujeito às leis do país onde se achasse (artigo VI). Cada parte protegeria e faria tudo o que fosse possível para recuperar o transporte dos vassalos da outra parte (artigo VII). O artigo VIII isentou de imposto os navios de outra parte que acostassem, mas não descarregassem suas mercadorias, salvo no que aludia aos impostos para manutenção do porto¹⁴³. O artigo IX aboliu o “*bárbaro*” direito de naufrágio e concedeu todos os socorros possíveis, cobrando apenas aquilo que seria cobrado dos naturais da outra parte. O artigo X concedeu a total liberdade de dispor dos bens no território de outra parte, concedendo as mesmas garantias e os mesmos direitos a pagar para herança, como se fosse um vassalo ou cidadão do país¹⁴⁴. Em caso de contestação, aplicar-se-ia a lei e a jurisdição do local da abertura da sucessão. Se a sucessão beneficiasse a um indivíduo que por lei não pudesse usar deles, ele gozaria de uma dilação para vendê-los. Esta disposição não derogou, de forma alguma, as leis proibindo a emigração dos vassalos prussianos. O artigo XI concedeu a liberdade de culto aos vassalos ou cidadãos de outra parte e garantiu um sepultamento em um local próprio e digno. O artigo XII garantiu a liberdade das mercadorias e das pessoas em uma embarcação neutra em caso de guerra, salvo se as pessoas fossem gente de guerra da potência inimiga no local em que acostasse o navio. Pelo artigo XIII, os bens de contrabando, munições, armas e petrechos de guerra, não poderiam ser presa legítima, mas o navio da terceira parte em guerra contra uma das partes contratantes poderia retê-las, mediante uma compensação correspondendo ao preço que pudesse vir a obter. Se o comandante do navio resolvesse abrir mão desta mercadoria de contrabando, ele poderia prosseguir sem ter que mudar sua rota¹⁴⁵.

¹⁴³ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVII, 25 de novembro de 1786, [p. 3-4].

¹⁴⁴ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVIII, 2 de dezembro de 1786, [p. 4].

¹⁴⁵ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIX, 9 de dezembro de 1786, [p. 3-4].

3.3.2 As rotas comerciais

Os treze Estados anunciaram que o comércio tornara a florescer. Em Boston, 9 diferentes bandeiras estrangeiras se encontravam no porto. Como consequência, novos tributos alfandegários deveriam ser criados - pelos Estados que ainda não o fizera, no montante de 5%. O crescimento do comércio e o aumento dos tributos deveriam compensar as perdas causadas pela guerra, em particular para pagar o exército e as dívidas com as potências estrangeiras¹⁴⁶. Segundo carta de 23 de julho de 1783, antes mesmo do fim da guerra, um navio da Virgínia carregado de tabaco chegou a Bristol¹⁴⁷. O porto de Boston se encontrava em plena atividade antes mesmo do fim das hostilidades com os britânicos. Apenas Halifax e Nova Iorque se encontravam em dificuldade em julho de 1783¹⁴⁸.

Até antes de 1776, o território atual dos Estados Unidos foi o palco de uma relação de força entre franceses, espanhóis, ingleses e ameríndios. Estas modificações no balanço entre essas potências levaram à criação de um país que passou a ser um império de tipo peculiar. Seu peso em termo de comércio, de migração e de investimentos já era relevante no século XVIII. Mesmo se ele começou em prosperar no Atlântico Norte, ele não se desinteressou da Ásia e do Pacífico¹⁴⁹.

Em dezembro de 1785, os jornais britânicos mostraram um país arruinado¹⁵⁰. Por outro lado, os americanos gostavam de destacar a sua prosperidade e mostrar como os britânicos, seja de Glasgow, seja de Londonderry, continuavam a imigrar à Filadélfia¹⁵¹.

Ao analisar o Tratado de Versalhes, os comentaristas franceses salientaram o resultado extraordinário que se obteve, a exemplo dos artigos sobre a neutralidade armada

¹⁴⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1783, [p. 3].

¹⁴⁷ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 38, 23 de setembro de 1783, [p. 3].

¹⁴⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLI, 17 de outubro de 1783, [p. 1-2].

¹⁴⁹ MCNEILL, J. R.; POMERANZ, Kenneth (ed.). **The Cambridge World History**, v. VII, Cambridge University Press: Cambridge, 2015, p. 585.

¹⁵⁰ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 4, 24 de janeiro de 1786, [p. 3].

¹⁵¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. IV, 27 de janeiro de 1786, [p. 1].

e sobretudo com a criação de um tratado de comércio que permitiria a liberdade dos mares¹⁵². De fato, os britânicos também pensavam que este tratado traria muitas vantagens, já que as ilhas ao redor de Negapatnam eram uma grande fonte de riquezas aos holandeses por conta das especiarias¹⁵³.

Os Estados Unidos na época da Independência teriam uma frota mercante de cerca de 600 navios, entre os quais aproximadamente 400 eram usados no comércio com as Antilhas. Na Filadélfia, foram abertas 16 casas de comércio entre abril e setembro de 1783, colocando os franceses em uma posição de destaque com a nova República, com um volume equivalente à soma de todos os demais europeus segundo uma carta de Londres¹⁵⁴. A Grã-Bretanha tentou reatar relações comerciais logo após a Independência e os mercadores de Londres ganharam comissões. O lucro, no entanto, foi reduzido, já que a abundância de produtos europeus ali fez cair o preço das mercadorias abaixo do valor dos custos de transporte¹⁵⁵.

Cartas de Nova Iorque de 7 de outubro de 1783 mostram que as comunicações com a Grã-Bretanha se restabeleceram prontamente, na qual cinco navios mercantes viriam a fazer a linha regular com Falmouth¹⁵⁶.

Jorge III concedeu o monopólio de entrada das Antilhas britânicas aos navios britânicos. Isso causou uma certa tensão com os Estados Unidos. Segundo as cartas da Filadélfia, paralelamente, a Suécia estava negociando um tratado de comércio desde setembro de 1783¹⁵⁷. Cartas de Londres de 4 de novembro indicam que John Jay, antes de assumir a embaixada de Madri, conversou com o Ministro das Relações Exteriores britânico, Fox. Boatos sugeriram que poderia haver o abandono do Ato de Navegação, do monopólio do comércio das ilhas e a adoção de tarifas. De qualquer forma, a concessão do

¹⁵² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 5 de setembro de 1783, [p. 4].

¹⁵³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 39, 30 de setembro de 1783, [p. 4].

¹⁵⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLI, 17 de outubro de 1783, [p. 4].

¹⁵⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLV, 14 de novembro de 1783, [p. 3].

¹⁵⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. LI, 26 de dezembro de 1783, [p. 1].

¹⁵⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVII, 28 de novembro de 1783, [p. 1-2].

monopólio não se aplicaria, já que vários navios de Boston acostaram na Jamaica. Os franceses, por seu lado, abriram seus portos, como na Martinica, por proclamação do intendente de 23 de julho de 1783¹⁵⁸. O governador britânico de Antígua teve que suspender essa medida até que o rei fosse mais bem informado da situação da ilha e na Jamaica os colonos ameaçaram não pagar as tropas¹⁵⁹. Com a insatisfação crescente nas Antilhas, o Estado de Marilândia foi o primeiro a adotar represálias contra esta medida. Logo após a assinatura dos tratados provisórios, equiparou o comércio britânico ao dos demais Estados confederados. Porém, em dezembro de 1783, revogou este ato e adotou outro, de modo a exigir um imposto de 10 xelins esterlinos sobre cada barco e uma tarifa de 2% sobre a entrada de mercadorias britânicas¹⁶⁰.

Marilândia foi o primeiro Estado, seguido por Virgínia e Carolina do Norte. Trata-se ainda de um sistema confederativo. Cada Estado americano teria o poder de firmar tratados de comércio. O governo britânico desejava regularizar a situação e nomear 18 comissários para redigir um projeto a ser apresentado ao Parlamento¹⁶¹. A Virgínia autorizou o Congresso Continental a adotar uma medida de restrição¹⁶². A Pensilvânia fez o mesmo por meio de uma resolução da Assembleia Geral de 11 de março de 1784, para proibição da importação de produtos do açúcar em navios britânicos¹⁶³.

Seria uma resposta a estas medidas? Jorge III, por proclamação, autorizou a importação por navios americanos ou ingleses de commodities, salvo exceções não descritas no jornal. Ele o fez, sem mencionar se a importação se daria na metrópole ou nas colônias¹⁶⁴. Poucas semanas depois, a Pensilvânia desmentiu sua intenção de adotar

¹⁵⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVIII, 5 de dezembro de 1783, [p. 3-4].

¹⁵⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 11, 16 de março de 1784, [p. 3].

¹⁶⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XV, 16 de abril de 1784, [p. 3-4].

¹⁶¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 16, 20 de abril de 1784, [p. 3].

¹⁶² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XVI, 23 de abril de 1784, [p. 1].

¹⁶³ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXVII, 9 de junho de 1784, [p. 1].

¹⁶⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 31, 3 de agosto de 1784, [p. 3].

medidas de contestação da medida, mesmo se a necessidade para os mercadores do Estado de alugar um navio britânico levasse o comércio com as Antilhas à beira da falência¹⁶⁵. Por outro lado, o tenente-governador da Jamaica flexibilizou a proibição, permitindo o comércio de víveres e pipas por navios americanos em outubro de 1784¹⁶⁶. Rhode Island também adotou uma tarifa de 7,5 % adicional sobre as mercadorias britânicas em 1785¹⁶⁷.

Ao retomar suas atividades, no início de 1785, o Congresso Continental deveria levar em consideração a adoção de tarifas comuns sobre importação de produtos estrangeiros¹⁶⁸. Os ingleses sofreram com restrições muito onerosas em julho de 1785¹⁶⁹. Boatos em Connecticut em agosto chegaram a sugerir que a entrada aos portos americanos fora proibida aos navios britânicos. O correspondente de Londres ressaltou, em contrapartida, que esta medida havia sido tomada apenas em relação a dois ou três Estados¹⁷⁰.

Diante deste quadro de tensões, o governo britânico explorou as possibilidades do comércio entre Canadá e as Antilhas. O Canadá e a Nova Escócia poderiam suprir as necessidades em legumes para alimentação e em madeira para construção naval. Até parte da Jamaica poderia se tornar um local de cultivo de víveres¹⁷¹. O governo britânico também tentou negociar um tratado de comércio, mas não de aliança com os treze Estados¹⁷².

Mais tarde, em fevereiro de 1785, de forma contraditória talvez, a Câmara dos Comuns proibiu a entrada de produtos americanos à Terra Nova, salvo nas hipóteses de trigo, farinha ou gado em navios britânicos - mas voltou a examinar a possibilidade de um

¹⁶⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXIV, 27 de agosto de 1784, [p. 1].

¹⁶⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. LI, 21 de dezembro de 1784, [p. 1].

¹⁶⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1785, [p. 1-2].

¹⁶⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. VI, 11 de fevereiro de 1785, [p. 1].

¹⁶⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIV, 4 de novembro de 1785, [p. 1].

¹⁷⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVII, 25 de novembro de 1785, [p. 3-4].

¹⁷¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XL, 8 de outubro de 1784, [p. 3-4].

¹⁷² *Suplemento a gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLI, 15 de outubro de 1784, [p. 3-4].

tratado de comércio com os 13 Estados¹⁷³.

Em 1785, inúmeras foram as queixas contra os abusos praticados pelos britânicos contra os americanos. Nenhum americano poderia dirigir um navio britânico. Ao chegar perto de um navio britânico ou de um forte, o navio americano poderia ser submetido a uma espécie de interrogatório. Para obter socorro ou água, o navio americano não poderia atracar no porto. Ele precisaria ser atendido por um navio, o que, ao fim e ao cabo, poderia levar um tempo maior. Nova Iorque nomeou uma comissão para discutir a respeito¹⁷⁴.

Esta atitude britânica representa uma retaliação diante da quebra da política mercantilista praticada até 1776. Era necessário usar navios britânicos e passar por portos britânicos para o comércio com o resto do mundo. O tabaco em particular provocou o endividamento dos plantadores do sul dos Estados Unidos em relação aos negociantes britânicos e o solo se mostrou inapto ao plantio do tabaco, provocando o surgimento do trigo, menos dependente da escravidão. As florestas providenciavam as peles e o material de construção naval. Espontaneamente, desde o início, os Estados Unidos são uma nação marítima. De forma irônica, os Estados Unidos e a Grã Bretanha passaram a ser mais complementares ainda após a década de 1790, quando a Grã Bretanha precisava trocar seus produtos manufaturados contra o trigo americano¹⁷⁵.

Em dezembro de 1794, em virtude do Tratado de Jay, os fortes em discussão na fronteira entre as possessões britânicas e a “*América Unida*” deveriam ser entregues a esta e as Índias Ocidentais deveriam permitir a entrada de madeira e outros suprimentos em embarcações menores de 120 toneladas, podendo trazer de volta aguardente de cana e melação¹⁷⁶.

As tarifas britânicas conhecidas como “*petty*” ou “*aliens customs*” foram abolidas por ato do Parlamento. Tal foi a notícia espalhada em Lisboa em novembro de 1784, fazendo com que os portugueses que ali exportavam vinho, a contar de 20 de agosto de

¹⁷³ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. VIII, 25 de fevereiro de 1785, [p. 3].

¹⁷⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1785, [p. 1].

¹⁷⁵ MCNEILL, J. R.; POMERANZ, Kenneth (ed.). **The Cambridge World History**, v. VII, Cambridge University Press: Cambridge, 2015, p. 588-589.

¹⁷⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 1, 6 de janeiro de 1795, [p. 4].

1784, passassem a pagar as mesmas tarifas pagas pelos britânicos, sob a condição de contratar navios britânicos¹⁷⁷.

O Congresso Continental regulamentou o comércio dos treze Estados com as Índias Orientais. Não tratou das possessões territoriais, mas da procura por portos francos na China e na Índia¹⁷⁸.

Estados Unidos e Espanha enfrentaram contendas por conta do Mississipi e Ohio, ainda sob soberania espanhola. A *Gazeta de Lisboa* se mostrou confiante em relação a possíveis tratativas. Além disso, Madri abriu o porto de Havana e estaria autorizada a fazer o mesmo em Nova Orleans em 1785¹⁷⁹.

3.3.3 A dívida

De forma conjunta, em 16 de julho de 1782, a *Gazeta de Lisboa* publicou a convenção assinada entre Luís XVI e os Estados Unidos em Congresso. Num primeiro momento, a convenção explicitou os poderes recebidos pelos ministros plenipotenciários: Benjamin Franklin por parte do Congresso, Carlos Gravier conde de Vergennes em nome de Luís XVI. A dívida americana cresceria para os anos 1778 e 1782 a 18 milhões de libras francesas. Seguem-se os recibos com o detalhe do valor emprestado. Tal valor deveria ser reembolsado até 1o de janeiro de 1788 com juros de 5% ao ano.

Diante das reclamações de Franklin, Luís XVI aceitou o reembolso em 12 anos a contar do terceiro ano após a assinatura do tratado de paz definitivo, por meio de parcelas iguais de 1.500.000 libras turnezas. Além disso, Luís XVI perdoou os juros atrasados até a data desta convenção. Além desta dívida, Luís XVI pegou emprestado a soma de 5 milhões de florins holandeses, equivalentes, segundo a convenção, a 10 milhões de libras francesas. O recibo de 7 de junho de 1782 confirmou a entrega deste valor aos Estados Unidos. Pela convenção de 5 de novembro de 1781, assinada no escritório geral dos Estados-gerais das Províncias Unidas, Luís XVI se comprometeu a reembolsar este valor com 5% de juros ao

¹⁷⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVII, 26 de novembro de 1784, [p. 4].

¹⁷⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. LI, 21 de dezembro de 1784, [p. 1].

¹⁷⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 22, 31 de maio de 1785, [p. 4].

ano. Foram pactuadas dez parcelas, a primeira 6 anos depois da assinatura da convenção, as 9 seguintes a cada ano. Os Estados Unidos se comprometeram a reembolsar este capital, os juros e as despesas referentes, em 10 parcelas: a primeira em 25 de novembro de 1787, as seguintes a cada ano. Luís XVI assumiu as despesas da comissão e do banco. Além disso, Luís XVI se comprometeu a pagar aos Estados-Gerais 4% de juros ao ano desde a convenção de 5 de novembro de 1781. Franklin confirmou a intenção dos Estados Unidos de assumir os juros. As ratificações desta convenção seriam trocadas em 9 meses, “*se possível*”. A convenção foi assinada e os selos das armas foram colocados na convenção. Élie Boudinot efetivamente colocou o selo do Congresso em 21 de janeiro de 1783¹⁸⁰.

O Avalon Project publicou esta convenção¹⁸¹. Outra convenção foi assinada em 25 de fevereiro de 1783, mas a *Gazeta* omitiu de publicá-la¹⁸².

A França encontrava-se bastante endividada. Para resolver este problema, a França buscou contrair um empréstimo junto aos Estados-Gerais com juros de 24 % em maio de 1784¹⁸³.

Assim também ocorreu com os Estados Unidos. Ver-se-á em outra seção deste trabalho (*O direito constitucional internacional*) os desdobramentos institucionais desse fato. Esta dívida americana subiu para 42 milhões de patacas, o equivalente em sete anos ao que a Inglaterra gastou em seis meses de guerra¹⁸⁴. Em 27 de setembro de 1785, os Estados apresentaram a conta da dívida e o Congresso deveria fixar a partir desse momento as cotas-partes de cada Estado¹⁸⁵.

A Assembleia Geral da Virgínia discutiu a questão da dívida que contraiu com a Grã-Bretanha. Ela aceitou reembolsar estes valores em dezembro de 1784 em prazos

¹⁸⁰ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVI, 13 de setembro de 1783, [p. 1-4].

¹⁸¹ FRANÇA. Contract between the King and the Thirteen United States of North America, signed at Versailles July 16 1782. The Avalon Project, 2008. Disponível em: <https://avalon.law.yale.edu/18th_century/fr-1782.asp>. Acesso em: 1º de janeiro de 2021.

¹⁸² FRANÇA. Contract between the King and the Thirteen United States of North America, 25 February 1783. The Avalon Project, 2008. Disponível em: <https://avalon.law.yale.edu/18th_century/fr-1783.asp>. Acesso em: 1º de janeiro de 2021.

¹⁸³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 25, 22 de junho de 1784, [p. 3].

¹⁸⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 39, 30 de setembro de 1783, [p. 3].

¹⁸⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. IV, 27 de janeiro de 1786, [p. 1].

sucessivos¹⁸⁶. Porém, em março de 1786, chegou a notícia a Londres de que o Estado se recusara a reembolsar até que Londres prestasse contas dos escravos que levou junto com os lealistas e devolvesse os fortes que havia ocupado na fronteira¹⁸⁷.

Voltando a uma postura crítica em relação ao periódico, a questão do pagamento da dívida contraída entre os mercadores britânicos e os americanos e do reembolso dos bens dos realistas confiscados. Sobre os realistas, desenvolvemos considerações em outros lugares. Essas dívidas particulares por seu lado foram posteriormente objeto do Tratado de Jay. Era preciso aguardar a Constituição Americana de 1787 e a criação da Suprema Corte para superar a oposição dos Estados Federados e das Cortes Estaduais. Os Estados não se consideravam partes do Tratado de 1783 e simplesmente ignoravam suas disposições apesar das promessas do Congresso Continental de cumprir o Tratado de Paris¹⁸⁸.

3.3.4 O protecionismo

Os Estados da “*América Unida*” começaram a adotar medidas protecionistas já na época da independência. A Assembleia Geral de Massachusetts adotou a tarifa de quatro soldos por tonelada importada, a pagar na casa do Oficial de Marinha¹⁸⁹. A Pensilvânia adotou tarifas sobre mercadorias estrangeiras para apoiar a indústria local¹⁹⁰.

Os Estados Unidos adotaram medidas que favoreceram a França em detrimento dos britânicos. Assim, a Tarifa de Carolina (não se sabe por que jornal) adotou uma tarifa concedendo entre um terço e metade do valor da taxa que pagaria o produto britânico correspondente¹⁹¹.

Curiosamente, o rei Jorge III não fez o mesmo. As mesmas tarifas se aplicavam aos

¹⁸⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XVIII, 6 de maio de 1785, [p. 1].

¹⁸⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XVI, 21 de abril de 1786, [p. 3-4].

¹⁸⁸ FASSBENDER, Bardo; PETERS, Anne (ed.). **The Oxford handbook of the history of international law**. Oxford University Press: Oxford, 2012, p. 527-529, p. 160-161.

¹⁸⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XL, 8 de outubro de 1784, [p. 1].

¹⁹⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. IV, 27 de janeiro de 1786, [p. 1].

¹⁹¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 2, 13 de janeiro de 1784, [p. 4].

britânicos e aos americanos que importassem as matérias que serviriam à construção naval, ou seja mastros, alcatrão etc. - seja por navios britânicos seja por americanos, equiparando os portos americanos aos das ilhas das Antilhas britânicas. Porém, este ato de 20 de dezembro de 1783, válido por um ano, restringiu o transporte de produtos como ervilhas, favas, tabaco, carnes de boi, de porco, cevada, materiais de construção naval apenas aos britânicos entre os Estados Unidos e as Antilhas britânicas¹⁹². Esta restrição causou certo desconforto na Jamaica e nas demais ilhas que dependiam enormemente do comércio para sua sobrevivência. A pergunta era: em que parte obter esses víveres essenciais¹⁹³? Por outro lado, os Estados Unidos precisavam vender seu supérfluo. Assim, em junho de 1785, John Adams iniciou negociações com o governo britânico para reabrir as Índias ocidentais¹⁹⁴.

Suas vizinhas, as ilhas espanholas, não sofreram de tais restrições. De fato, o exclusivo comercial reservou o comércio à metrópole. O pacto de família que uniu as duas monarquias da casa de Bourbon representou uma exceção. Porém, os americanos burlaram essa determinação, valendo-se de faturas e passaportes franceses. Nesse contexto, para isso, as autoridades espanholas fecharam os olhos¹⁹⁵.

3.3.5 A circulação monetária

A circulação de ouro e de prata diminuiu consideravelmente na Europa, em particular na Inglaterra. A única exceção foi a França. A causa foi a Guerra de Independência Americana. Os metais preciosos foram à Índia e à América do Norte. Tal situação seria compensada pela chegada do tesouro de Havana. Na França, esta falta foi compensada pela constante transferência feita a São Domingos pelos espanhóis. Da colônia francesa ou espanhola, as patacas espanholas foram levadas até a metrópole. Na Espanha, em Cádiz, o equivalente a 12 milhões de libras turnezas foi fundido em patacas e em seguida

¹⁹² *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. III, 24 de janeiro de 1784, [p. 1-3].

¹⁹³ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. IV, 30 de janeiro de 1784, [p. 3].

¹⁹⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 29, 19 de julho de 1785, [p. 3].

¹⁹⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. IV, 30 de janeiro de 1784, [p. 3-4].

convertido em escudos. Isso em um só comboio. Outro comboio levou o resto do tesouro da América do Sul, em particular de Lima e de Cartagena, bem como mercadorias. Apenas um navio de linha acompanhou o comboio¹⁹⁶. Parte deste tesouro, vindo de Havana, chegou apenas em fevereiro de 1784, criando uma grande expectativa na Europa de receber estes capitais retidos na América por conta da guerra¹⁹⁷. Este comboio finalmente chegou a Cádiz no dia 1º de março de 1784¹⁹⁸.

O fim da guerra acarretou a diminuição do valor dos efeitos públicos em Londres. Tal situação é inédita: normalmente, eles costumam sofrer de um aumento em tais circunstâncias. O problema é que este aumento decorreu da alta no número de contratos, alta que não se verificou em 1783 por conta da falta de moeda¹⁹⁹. O Governo adotou medidas para adiantar os fundos e aumentar o crédito nacional²⁰⁰.

A razão desta diminuição despontou pouco tempo depois. A França estaria em situação de bancarrota e o embaixador em Haia encontrara vários negociantes para pedir socorro em outubro. Os negociantes neerlandeses anteciparam-se a essa situação e venderam muitos fundos públicos em Londres para recuperar liquidez e assim garantir o empréstimo a Luís XVI. Em uma única semana em outubro, venderam o equivalente a 400.000 libras²⁰¹.

A falta de moeda foi tal que o Conselho de Estado decidiu, em 27 de setembro de 1783, pela proibição da saída de ouro e prata amoedados do reino da França²⁰².

Mas a falta de moeda também foi um grande problema nos Estados Unidos em 1783. Essa falta impôs um limite ao volume das transações, bem como a circulação muito

¹⁹⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 38, 23 de setembro de 1783, [p. 4].

¹⁹⁷ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 45, 11 de novembro de 1783, [p. 4].

¹⁹⁸ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 12, 23 de março de 1784, [p. 4].

¹⁹⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 43, 28 de outubro de 1783, [p. 3-4].

²⁰⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIV, 7 de novembro de 1783, [p. 3].

²⁰¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 46, 18 de novembro de 1783, [p. 2-3].

²⁰² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIII, 31 de outubro de 1783, [p. 3].

limitada²⁰³.

Esta situação melhorou rapidamente com a chegada de metal precioso de Cádiz. Como consequência da relativa abundância em Paris, Bordéus e Marselha, a taxa de juros baixou de mais de 5% a menos de 4,5%²⁰⁴. A chegada de outro carregamento a Cádiz foi anunciada em junho de 1785. Foram 1.261.657 pesos fortes de Callao no atual Peru, junto com cacau, cobre e cascarrilha²⁰⁵. Em 1786, até setembro, chegaram a Cádiz 14 milhões de patacas em prata²⁰⁶.

O Congresso Continental adotou por unanimidade a criação de uma Casa de Moeda comum aos treze Estados. Estes conservariam apenas a faculdade de cunhar moedas de 5 e 10 soldos. Seria adotado o sistema francês de cunhar moedas²⁰⁷.

Mesmo assim, as dificuldades continuaram. Aqui também, temos um limite na abordagem da *Gazeta*, provavelmente devido à distância geográfica e social. Os fazendeiros e os negociantes americanos nos primeiros anos da independência sofrem da falta de financiamento. Quem conseguia dinheiro emprestado era a Europa. Tal situação provocou uma grande revolta em 1786, chamada a Rebelião de Shays, do nome de um veterano do Exército Continental que buscou invadir um arsenal em Springfield, Massachusetts. A revolta foi reprimida pela milícia do Estado mas seu impacto foi considerável sobre os espíritos, especialmente sobre a Convenção da Filadélfia que simplesmente redigiu um novo texto constitucional, não simples emendas aos Artigos de Confederação²⁰⁸.

²⁰³ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLV, 14 de novembro de 1783, [p. 3].

²⁰⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 25, 22 de junho de 1784, [p. 3].

²⁰⁵ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 26, 28 de junho de 1785, [p. 4].

²⁰⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLII, 20 de outubro de 1786, [p. 4].

²⁰⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXVI, 30 de junho de 1786, [p. 1].

²⁰⁸ GRANT, Susan-Mary. **A Concise History of the United States**. Cambridge University Press: Cambridge, 2012, p. 131-132, 134.

3.3.6 O direito do mar

Pelos tratados de 1783, os navios holandeses deveriam continuar a abaixar a bandeira diante dos navios ingleses, em sinal de superioridade da bandeira britânica. Negapatnam permaneceu inglesa. A navegação em todas as Índias foi permitida aos britânicos²⁰⁹. Para compensar esta medida, os Estados-Gerais reforçaram a frota e o armamento das fortalezas²¹⁰.

Em Boston, em julho ou agosto de 1785, uma tripulação britânica foi vítima de insultos contínuos por parte da população local e dos jornais. O comandante escreveu ao governador de Massachusetts. Este respondeu que a lei ofereceu medidas para compensar tal situação²¹¹. Ela não distinguiu os estrangeiros dos nacionais e os tribunais teriam os meios de reprimir sedições. Seguiu-se a isso uma verdadeira troca de palavras ásperas entre o governador e o capitão²¹².

Prover socorro e refresco aos navios não parecia ser obrigatório para o correspondente em Paris da *Gazeta de Lisboa*. Assim, ele repercutiu a ordem de Luís XVI de oferecer tais facilidades aos navios americanos que chegam às ilhas de França e Bourbon em setembro de 1784²¹³. Essas ilhas adquiriram status de portos francos para os navios que voltassem da China²¹⁴. No início de 1786, um porto franco foi concedido aos americanos e espanhóis na Ilha de Maurício²¹⁵.

²⁰⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 39, 30 de setembro de 1783, [p. 4].

²¹⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIII, 31 de outubro de 1783, [p. 4].

²¹¹ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIX, 10 de dezembro de 1785, [p. 2].

²¹² *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. L, 17 de dezembro de 1785, [p. 1-2].

²¹³ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIII, 29 de outubro de 1784, [p. 3].

²¹⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLV, 12 de novembro de 1784, [p. 1].

²¹⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLV, 10 de novembro de 1786, [p. 3].

3.4 O direito constitucional internacional

Os Estados Unidos, ainda jovens, enfrentaram o problema da dívida conjunta e da restituição dos bens e da cidadania aos lealistas expulsos das colônias por conta de sua lealdade ao rei Jorge III. Com efeito, esta restituição foi prevista no artigo V do tratado provisional. O jornal português, citando suas fontes inglesas, afirmou que muitos condados se opuseram a uma eventual restituição²¹⁶.

Lembre-se que, em 1783, a atual Constituição ainda não vigorava. Os Estados Unidos se encontravam como confederação em um modelo que em muito se assemelhava a uma organização internacional, com seu colegiado amplo (o Congresso), seu colegiado restrito (o Conselho dos Estados), seu secretariado (o presidente dos Estados Unidos em Congresso), seu objetivo (definido nos artigos de confederação), mas sem prazo delimitado de vigência.

Esse sistema, não obstante, apresentou vários problemas. Um deles, de acordo com a imprensa, seria a falta de segurança por parte dos soldados do Estado federado da Pensilvânia. O presidente dos Estados Unidos em Congresso, Élie Baudinot, se queixou dessa situação ao Conselho Supremo da Pensilvânia (o executivo colegial do Estado), responsável pelas tropas estacionadas, já que o Estado confederado não dispunha de exército.

Mas, quanto a isso, cumpre ter cautela: o próprio jornalista sugeriu a possibilidade de ser um apócrifo²¹⁷. Uma semana depois, o jornalista retomou esta notícia. De fato, os soldados cercaram o Congresso e pediram o pagamento de seus soldos atrasados. Não houve ato de violência, nem medida judicial com base no motim²¹⁸. Mas este motim teve efeito político: uma resolução do Congresso de 17 de outubro de 1783 ordenou a construção de uma cidade federal sobre o rio Delaware em que se daria a jurisdição

²¹⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 2 de setembro de 1783, [p. 3-4].

²¹⁷ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 36, 9 de setembro de 1783, [p. 3].

²¹⁸ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 37, 16 de setembro de 1783, [p. 3].

organizada pelo Congresso Federal²¹⁹. Outra resolução do Congresso de 23 de dezembro de 1784 retomou esta ideia, traduzindo-se na construção de um edifício para o Congresso, de uma casa para as repartições executivas e de habitações para o presidente do Congresso e dos secretários²²⁰. Tem-se aqui o princípio daquilo que se tornou a seção 8, do artigo 1º, da atual Constituição americana de 1787 e do “*residence act*” de 1790.

Tal levante militar foi causado pela falta de pagamento de soldos atrasados neste verão de 1783. Este levante provocou a dissolução pelo Congresso do exército continental, o que a *Gazeta* não divulgou. Esta medida é de grande importância, já que diz respeito a cerca de entre 150 e 200.000 homens que serviram sucessivamente o Congresso e que não receberam os soldos devidos. Aproximadamente 10 % entre esses soldados foram feridos ou doentes e muitos não conseguiram se reinserir profissionalmente. Foi apenas em 1818 que o Congresso americano adotou uma lei prevendo uma aposentadoria para os sobreviventes²²¹.

Logo após o cerco do Congresso pelo exército em 1783, uma corveta saiu da França com a soma de 4 milhões de libras turnezas para efetuar o pagamento desses valores. Tratava-se de mais um empréstimo de Luís XVI²²². Em troca, os Estados Unidos mandaram tabaco e produtos para a marinha²²³.

Um caso de tentativa de secessão de parte do Estado de Nova Iorque foi relatado. O Congresso Continental teve que se manifestar acerca deste incidente, já que várias de suas resoluções foram violadas. Além disso, os moradores que pretendiam continuar cidadãos de Nova Iorque foram perseguidos, banidos, privados de seus bens e até condenados à morte. O Congresso rejeitou tal pedido de secessão e ordenou que suas resoluções fossem cumpridas. A Assembleia Geral da Pensilvânia também adotou uma resolução semelhante

²¹⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. V, 6 de fevereiro de 1784, [p. 1].

²²⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XVIII, 6 de maio de 1785, [p. 1].

²²¹ GRANT, Susan-Mary. **A Concise History of the United States**. Cambridge University Press: Cambridge, 2012, p. 129-130.

²²² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVII, 19 de setembro de 1783, [p. 4].

²²³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 39, 30 de setembro de 1783, [p. 4].

em relação a pessoas que buscavam criar uma “nova república” dentro de seu território²²⁴.

Em novembro de 1785, o Congresso Continental recebeu um pedido das regiões ocidentais da Virgínia e da Carolina do Norte para estabelecer ali três novos Estados, a saber Frankland, Kentucky e Washington. Essas regiões encontravam-se muito afastadas do litoral, longe, portanto, das capitais e a comunicação era difícil por conta do clima e dos incidentes com os povos indígenas. À ocasião, o Congresso não pareceu muito interessado em satisfazer essas demandas. Nomeou uma comissão por resolução de 12 de novembro de 1785 para lhe apresentar o projeto daquilo que viria a ser a ordenança do noroeste²²⁵.

Os Estados se mostraram pouco dispostos a respeitar as resoluções do Congresso Continental. Pelo menos, é o que se depreende das gazetas lidas sob o prisma da imprensa portuguesa de época. Mesmo assim, os Estados aceitaram passar uma soma de dinheiro para a Confederação²²⁶. De forma curiosa, segundo a imprensa portuguesa, o Banco da América setentrional se encontrava em bom estado financeiro. Ele pôde, por exemplo, conceder dividendos no fim de 1782 com juros de 6%²²⁷. Em 14 de dezembro de 1783, com a anuência dos Estados, o Congresso dividiu a dívida entre eles para ressarcir, de acordo com os meios que escolhessem - seja por meio de tarifas de importação mais altas ou por meio de empréstimo interno com juros de 6%²²⁸.

Importante aqui tecer comentários. A Europa Ocidental e a América do Norte conhecem um importante crescimento econômico entre 1700 e 1820, criando mercados internos e oferecendo uma grande variedade de novos empregos. Os treze Estados participam plenamente do tráfico negreiro, seja diretamente pela produção das commodities, base do capitalismo de então, seja nos Estados do Norte pela realização dos serviços necessários para garantir a navegação, inclusive os serviços invisíveis como o seguro. A madeira da Nova Inglaterra permite a construção de uma importante frota

²²⁴ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVII, 20 de setembro de 1783, [p. 2-4].

²²⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XV, 14 de abril de 1786, [p. 1].

²²⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 38, 23 de setembro de 1783, [p. 3].

²²⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVIII, 26 de setembro de 1783, [p. 3].

²²⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XVIII, 7 de maio de 1784, [p. 1].

mercante e as trocas comerciais com as Índias Ocidentais britânicas agrupam entre 20 e 40 % do comércio externo dos futuros Estados Unidos em 1772. O trabalho escravo é a base da economia, seja diretamente nos Estados do Sul, seja indiretamente pelo comércio realizado com as muito escravocratas Índias Ocidentais. Porém, os Estados Unidos tendem a substituir a dependência dos Estados do Sul em relação à Europa pela dependência para com os Estados do Norte²²⁹.

Na *Gazeta de Lisboa*, o jornalista repercutiu os rumores de que novos artigos da confederação poderiam dar mais poderes ao Congresso Continental para fazer a paz, levar as cotas-partes dos estados ou nomear diplomatas. Ele mesmo duvidava da veracidade de tais informações. Mas houve um projeto de ato de União em junho diante da recusa de Virgínia e de Rhode Island de aceitar um imposto de 5% sobre os bens. A recusa de apenas um Estado poderia provocar a rejeição de uma medida necessária para evitar um endividamento permanente²³⁰. Uma resolução de 24 de setembro de 1785 fixou a cota-parte de cada Estado²³¹.

Interessante notar aqui que a *Gazeta de Lisboa* publicou a carta circular de Washington às autoridades dos 13 estados recém-independentes, em que ao se demitir do cargo de general em chefe ele pareceu justamente defender a concessão de mais poderes ao Congresso Continental²³². Ele considerou que os tratados foram assinados entre as potências europeias e os Estados Unidos, e não com os 13 Estados. Os 13 Estados por sua vez, se encontrariam em um estado de natureza e de anarquia que poderia resultar em uma nova tirania. Assim, o Congresso Continental adotou uma resolução a fim de demonstrar o cabimento de se honrar os credores nos Estados. Seu não cumprimento conduziria à bancarrota nacional²³³. Por fim, ele afirmou que as milícias deveriam ter disciplina, farda e amamentação semelhantes, já que a fraqueza do poder confederado foi um dos motivos da

²²⁹ OGOT, B. A. (ed.). **General History of Africa**, v. V, UNESCO: Paris, 1992, p. 89-92.

²³⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVIII, 26 de setembro de 1783, [p. 3].

²³¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXII, 12 de agosto de 1786, [p. 3].

²³² *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVIII, 6 de dezembro de 1783, [p. 3-4].

²³³ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIX, 13 de dezembro de 1783, [p. 2-3].

demora da Guerra de Independência²³⁴.

De forma clara, os historiadores americanos na sua maioria consideram que de fato os Artigos de Confederação não se mostravam suficientes para manter a unidade do país. Uma sociedade fluida e em plena expansão precisava de uma autoridade mais forte. Além disso, como Washington o disse, a preocupação no início era militar. Com a dissolução do Exército Continental, cada Estado tinha a prerrogativa de fornecer tropas à Confederação e eles se abstiveram. A constante mudança de local de reunião do Congresso também provocou o enfraquecimento da Confederação²³⁵.

No dia 4 de julho de 1783, quem recebeu os cumprimentos pelo “Dia da Independência” foi o presidente do Conselho Executivo do Estado da Pensilvânia, John Dickenson, autor da obra “*Letters from a farmer in Pennsylvania*”. Vale lembrar que a cidade da Filadélfia foi a sede do Congresso Continental. Neste mesmo momento, o Congresso teve dificuldade em obter a ratificação, pelos Estados, da criação de um fundo comum para honrar a dívida. Rhode Island e Virgínia foram os Estados que mais se opuseram a esta resolução, temendo a perda da soberania dos Estados para o Congresso²³⁶.

Em um discurso na Assembleia Geral de Massachusetts em 25 de setembro de 1783, John Hancock sustentou a necessidade de fortalecer o poder do Congresso e de se pagar as cotas-partes²³⁷.

Em agosto de 1784, o correspondente da Filadélfia repercutiu o rumor de que os membros do Comitê dos Estados brigaram e de que o Congresso só se reuniria em novembro. Como o Comitê representava a confederação quando o Congresso não se reunia, os Estados Unidos de fato não estariam mais representados²³⁸. Vale lembrar que o artigo X dos artigos de confederação previu a reunião deste Comitê por nove Estados.

É curioso notar que, neste intervalo, os Estados Unidos, por meio de John Adams,

²³⁴ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. LI, 27 de dezembro de 1783, [p. 3].

²³⁵ GRANT, Susan-Mary. **A Concise History of the United States**. Cambridge University Press: Cambridge, 2012, p. 130-131.

²³⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLI, 17 de outubro de 1783, [p. 1].

²³⁷ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXIX, 2 de outubro de 1784, [p. 1].

²³⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLV, 12 de novembro de 1784, [p. 1].

estariam negociando um tratado de aliança com as Províncias Unidas, no meio da crise com José II, concedendo regimentos de soldados. Os neerlandeses apoiariam os americanos em relação aos navios de guerra²³⁹.

Essas dissensões não impediram a adoção de medidas de defesa, em particular contra os espanhóis da Flórida, organizando a defesa da Geórgia, contra os ingleses do noroeste e contra os barbarescos. Estes capturaram seus navios até 1785, entre os quais aquele que levava em 1782 um novo cônsul à França. Além disso, o Congresso comunicou a Madri a necessidade de organizar a navegação no rio Mississipi²⁴⁰. Paralelamente, em julho de 1785, a Espanha encaminhou tropas à Flórida²⁴¹. Também, em setembro de 1785, o Congresso conseguiu a reorganização do comércio dos treze Estados graças ao consenso dos Estados confederados²⁴².

Sem dizer claramente, a *Gazeta* faz referência à reorganização territorial dos territórios concedidos aos treze Estados pela Paz de Paris de 1783. Um ponto essencial foi a adoção da Ordenança da Terra de 1785 e da Ordenança do Noroeste de 1787. Esta última em particular prefigura a Declaração dos Direitos de 1791 (as dez primeiras emendas) e prevê a abolição da escravidão nos territórios²⁴³.

Em 17 de setembro de 1785, o Congresso Continental expediu uma resolução sobre a representação dos Estados²⁴⁴. Diante das faltas repetidas, o Congresso decidiu enviar às legislaturas dos Estados a lista dos membros que comparecessem. Objetivou-se evitar que assuntos importantes da Confederação não pudessem ser resolvidos por falta de quórum²⁴⁵.

Um dos entraves que dificultava a realização de um tratado de comércio com

²³⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 51, 21 de dezembro de 1783, [p. 3-4].

²⁴⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXX, 29 de julho de 1785, [p. 3-4].

²⁴¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 31, 2 de agosto de 1785, [p. 3].

²⁴² *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 41, 11 de outubro de 1785, [p. 3-4].

²⁴³ GRANT, Susan-Mary. **A Concise History of the United States**. Cambridge University Press: Cambridge, 2012, p. 131.

²⁴⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. IV, 27 de janeiro de 1786, [p. 1].

²⁴⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXII, 12 de agosto de 1786, [p. 4].

Londres era a incompetência do Congresso Continental nesta matéria. Na verdade, em vez de um único tratado, Londres deveria negociar treze tratados distintos. Outra opção seria contar com a unanimidade dos treze Estados para modificar os artigos da Confederação. Cartas de Nova Iorque indicam que os confederados teriam nomeado delegados para esta reforma constitucional²⁴⁶.

3.5 A guerra

3.5.1 A Cessação das Hostilidades

A Paz de Paris de 1763 agrupa uma coleção de tratados²⁴⁷. Com efeito, temos um tratado entre a Grã Bretanha e os vários beligerantes, a saber os Estados Unidos, a França, as Províncias Unidas e a Espanha.

O Avalon Project nos proporciona uma coleção de tratados entre os Estados Unidos e a Grã Bretanha²⁴⁸. Os artigos preliminares de paz de 30 de novembro de 1782 reconhecem a independência dos treze Estados e descrevem suas delimitações no norte e no oeste. Além disso, eles concedem direito de pescaria na Terra Nova. Jorge III abandona suas pretensões sobre os bens públicos situados nos Estados, mas o Congresso fará todo seu esforço para com as legislaturas dos Estados para realizar a devolução dos bens dos súditos britânicos²⁴⁹. O tratado definitivo prevê como elemento adicional a livre navegação no rio Mississippi para os britânicos e os americanos e o abandono das perseguições contra os lealistas²⁵⁰.

²⁴⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 47, 21 de novembro de 1786, [p. 3].

²⁴⁷ PARIS, Peace of. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite**. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

²⁴⁸ GRÃ BRETANHA-ESTADOS UNIDOS. British-American Diplomacy. The Avalon Project, 2008. Disponível em: <https://avalon.law.yale.edu/subject_menus/parismen.asp>. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

²⁴⁹ GRÃ BRETANHA-ESTADOS UNIDOS. Preliminary Articles of Peace; November 30, 1782. The Avalon Project, 2008. Disponível em: <https://avalon.law.yale.edu/18th_century/prel1782.asp>. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

²⁵⁰ GRÃ BRETANHA-ESTADOS UNIDOS. The Definitive Treaty of Peace 1783. The Avalon Project, 2008. Disponível em: <https://avalon.law.yale.edu/18th_century/paris.asp>. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

Os tratados definitivos assinados em setembro de 1783 não são muito diferentes dos tratados provisórios. O tratado entre Grã-Bretanha e Espanha difere principalmente quanto ao corte do Pau de Campeche²⁵¹. Segundo o jornalista, de forma inexplicável, o embaixador britânico preferiu os artigos preliminares a um tratado definitivo com os holandeses. Um prazo de três semanas foi aberto a contar do recebimento dos tratados pelos Estados-Gerais em 6 de setembro para a ratificação. A principal disposição foi a cessão de Negapatnam à Grã-Bretanha, praça que se achou arrasada diante do avanço de Suffren, o almirante francês que apoia Tipu Sahib²⁵². Dificuldades surgiram nas tratativas entre a Grã Bretanha e as Províncias Unidas acerca da eventual compensação pecuniária para manter a soberania britânica em Negapatnam. Os próprios britânicos não consideraram o lugar interessante, justamente porque fora desmantelado. Por outro lado, o público neerlandês se mostrou irritado com as disposições do tratado²⁵³.

Negapatnam ressurgiu no meio da crise de 1785. Em janeiro, os britânicos se ofenderam pelo que sucedeu. Ofereceram aos neerlandeses uma compensação para permanecer ali. Haia entrou aparentemente com muita disposição nestas negociações até que os britânicos descobriram que os franceses comprariam esta localidade dos neerlandeses. Os britânicos romperam as negociações diante do apetite francês em Ceilão e sua presença no Cabo da Boa Esperança²⁵⁴.

A *Gazeta de Lisboa* publicou o tratado preliminar assinado entre a Grã Bretanha e as Províncias Unidas. O artigo I visava a evitar entre os estados e seus vassallos qualquer motivo de retomada ao conflito e de cometimento de hostilidades por mar ou por terra. Ademais, todos os atos cometidos desde o início da guerra de independência americana seriam perdoados, bem como ficava proibido qualquer assistência a quem viesse a cometer um ato hostil que prejudicasse a outra parte. O artigo II previu a continuação da saudação aos navios de outra potência como se viu acima. O artigo III previu a libertação dos

²⁵¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 40, 7 de outubro de 1783, [p. 3-4].

²⁵² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLI, 17 de outubro de 1783, [p. 3].

²⁵³ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVI, 21 de novembro de 1783, [p. 4].

²⁵⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. VII, 18 de fevereiro de 1785, [p. 3].

prisioneiros e dos reféns no prazo de seis meses a contar da troca das ratificações sem pagar resgate - mas após pagar as despesas para a subsistência dos presos, mediante a exibição dos recibos. Caução seria dada pelas dívidas contraídas pelos presos. Os navios capturados após a Cessação das Hostilidades deveriam ser restituídos, com as tripulações e cargas. O artigo IV previu a troca entre Negapatnam e outra localidade interessante. O artigo V previu a restituição às Províncias Unidas de Trinquemala e de todas as outras possessões tomadas pelos ingleses durante a Guerra de Independência Americana. O artigo VI previu a liberdade de navegação aos vassalos britânicos nos mares orientais. O artigo VII estabeleceu a nomeação de comissários para resolver o problema da navegação da costa africana, em particular no Cabo Apolônia, objeto de conflito entre a Companhia Inglesa d'África e a Companhia Holandesa das Índias Orientais. O artigo VIII previu a restituição sem ressarcimento de todos os territórios ocupados não mencionados no tratado. O artigo IX determinou que Trinquemala - com seus arredores-, assim como as possessões inglesas das Índias orientais, seriam restituídas, respectivamente, aos Estados-Gerais e ao rei Jorge III. Para tanto, as devidas ordens seriam enviadas junto com os navios e os passaportes. O artigo X tratava da promessa de se observar, em boa-fé, as disposições do tratado. O artigo XI estabeleceu a troca em Paris das ratificações dentro de um mês após a assinatura²⁵⁵.

O mesmo jornal mostrou como os ministros plenipotenciários holandeses se queixaram, em Versalhes, das duras condições para obtenção da paz. Carta referente a esta visita foi traduzida e publicada pela *Gazeta de Lisboa*. O conde de Vergennes respondeu a esses ministros que Luís XVI sempre demonstrara uma grande preocupação em relação aos interesses dos Estados-Gerais, em particular no que diz respeito ao Cabo da Boa Esperança. Observou, no entanto, que os Estados-Gerais se mostraram pouco diligentes na condução da guerra. O rei adiantou as negociações o quanto pôde, mas não teve que acelerar a assinatura diante do risco de guerra por conta da Crimeia. O rei lembrou da situação da França em 1763, também obrigada a aceitar um tratado humilhante, mas que a forçou a se reerguer para sua defesa. Aqui, os ministros holandeses mostraram o quanto o direito das gentes já se tornava vinculante para os Estados: os diplomatas falavam das negociações sobre a livre navegação nas costas africanas dadas aos britânicos e na

²⁵⁵ Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade, Lisboa: na régia officina typografica, n. XL, 11 de outubro de 1783, [p. 1-3].

saudação devida à bandeira inglesa pelos navios holandeses. Os diplomatas admitiram aos Estados-Gerais que ficaram sem argumento quando os ingleses lembraram o disposto no artigo IV do Tratado de Westminster de 1674. Para os ministros, esses artigos preliminares teriam peso equivalente a um tratado definitivo, já que estariam à maneira de um tratado definitivo e que dariam um prazo semelhante para a entrega dos prisioneiros. Para permitir a ratificação pelos Estados-Gerais, os ministros juntaram a esta carta não só a cópia dos artigos preliminares, mas também de documento relativo aos poderes dos negociadores²⁵⁶.

A liberdade dos mares já era um tema abordado pelos doutrinadores. Podemos lembrar a polêmica entre Serafim de Freitas e Hugo Grócio. Para este último, os portugueses não poderiam proibir a passagem de navios holandeses nos arredores de Java. A simples descoberta de um local pelos portugueses não constituía um título suficiente para obter o monopólio da navegação. Serafim de Freitas baseia a posição contrária sobre a ocupação prévia, o costume e a destinação. A prescrição observada pelos demais povos escusa a violência inicial usada para provar a ocupação prévia²⁵⁷. Grócio por sua vez sustenta que a descoberta não constitui um título suficiente, salvo sobre território que pertencia a ninguém²⁵⁸.

Esses documentos foram encaminhados ao secretário dos Estados-Gerais, depois encaminhado aos deputados para os negócios estrangeiros. Esses ministros, segundo a resolução dos Estados-Gerais, foram autorizados a usar os bons ofícios das cortes de Viena e de São Petersburgo em caso de necessidade. Os deputados da província de Guéldria pediram que os Estados aguardassem até o dia seguinte para poder comunicar a resolução aos seus constituintes, os Estados provinciais. Os de Zelândia e Groninga pediram um prazo ainda maior. Porém, todos concordaram em abrir mão, frente à resolução dos demais Estados, de ratificar o tratado. Para resolver essas dissensões internas, a resolução dos Estados-Gerais autorizou seus diplomatas a aceitar a livre navegação, a cessão de Negapatnam e a saudação à bandeira, mas a pedir mais um prazo para renegociar o resto. Na livre navegação, não poderia haver comércio envolvido. Quanto à saudação, os tratados

²⁵⁶ Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade, Lisboa: na régia officina typografica, n. XL, 11 de outubro de 1783, [p. 3-4], n. XLI, 18 de outubro de 1783, [p. 1].

²⁵⁷ CASELLA, Paulo Borba. **Direito Internacional no tempo antigo**. Editora Atlas: São Paulo, 2012, p. 118.

²⁵⁸ CASELLA, Paulo Borba. **Direito Internacional no tempo moderno de Suarez a Grócio**. Editora Atlas: São Paulo, 2014, p. 444-445.

anteriores foram declarados nulos e ficava prescrito que se devesse saudar a outra parte de acordo com o uso anterior à guerra²⁵⁹.

As cartas dos embaixadores neerlandeses mostram a perda de paciência do ministro Vergennes e do embaixador espanhol, já que França e Espanha mantinham um número considerável de tropas em pé de guerra. O embaixador britânico se dispôs a assiná-lo em 26 de agosto de 1783, mas foi concedida a dilação até dia 3 de setembro de 1783²⁶⁰.

Os Estados-Gerais tomaram por base a resolução dos Estados da Frísia. Começa-se com as alternativas: 1) a continuação da guerra contra a Grã-Bretanha; 2) a negociação direta com Londres; 3) a aceitação pura e simples das condições de paz. Os Estados da Frísia entenderam que seria melhor a primeira opção, junto com a aliança com a França. Assim, no entendimento dos Estados, seriam alcançados os objetivos da guerra, ou seja, a total libertação das exigências britânicas. Porém, a má direção da frota levou os Estados a rejeitar esta alternativa²⁶¹. Os Estados de Zelândia aceitaram a paz, mas a cidade de Zierikzee mandou inserir uma resolução de seu Conselho, de 18 de setembro, indicando o perigo de uma negociação separada com Londres²⁶².

Seis membros da Ordem Equestre de Holanda redigiram um parecer para os Estados de Guéldria. Eles denunciaram também a má direção da marinha que levou o país a um desastre. A aliança francesa teria sido uma boa opção para se livrar da influência britânica, mas infelizmente a direção política não a defendeu com todo o rigor esperado. A não assinatura dos tratados significaria a volta dos antigos tratados, o que constituiria situação ainda pior²⁶³.

Finalmente, em 26 de setembro de 1783, os Estados-Gerais ratificaram o Tratado de Paris. No dia seguinte, a ratificação foi enviada a Paris por meio de um correio

²⁵⁹ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XL, 11 de outubro de 1783, [p. 3-4], n. XLI, 18 de outubro de 1783, [p. 2], n. XLII, 25 de outubro de 1783, [p. 1-2].

²⁶⁰ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLII, 25 de outubro de 1783, [p. 2].

²⁶¹ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLII, 25 de outubro de 1783, [p. 3-4], n. XLIII, 1º de novembro de 1783, [p. 1-2].

²⁶² *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 44, 4 de novembro de 1783, [p. 2-3].

²⁶³ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIII, 1º de novembro de 1783, [p. 2-3].

extraordinário para ser trocada com o embaixador britânico. Boatos correram a propósito desta paz, afirmando que a Corte francesa cobraria muito caro para apoiar uma eventual retomada do conflito. Para dissipar estes boatos, Vergennes informou que o rei Luís XVI não cobraria nenhuma indenização no momento de recuperar as localidades neerlandesas. Como garantia, comissários neerlandeses estavam presentes no momento em que os comissários franceses devolveram a localidade de Trinquemala aos representantes britânicos que imediatamente a passariam aos comissários neerlandeses²⁶⁴. Por sua vez, para dissipar boatos a respeito de indenização à França, um memorial foi endereçado aos Estados-Gerais²⁶⁵. Além do memorial do encarregado de negócios francês em Haia, este memorial de um membro dos Estados-Gerais buscava averiguar a origem dos boatos para puni-los, como já o determinaram os Estados de Holanda e Zelândia²⁶⁶. O tratado foi finalmente assinado pelo embaixador neerlandês e pelo ministro extraordinário britânico em Paris em 20 de maio de 1784. O documento assinado corresponde ao tratado de setembro de 1783, com 11 artigos, mais três artigos: um sobre o prazo de restituição de Negapatnam; o segundo, sobre a disputa entre a Companhia Inglesa da Costa da África e a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais; e o terceiro, sobre uma “*geral regulação de commercio*”²⁶⁷. Os Estados-Gerais redigiram em junho de 1785 uma resolução sobre o artigo VI²⁶⁸.

Após a troca das ratificações, de Paris uma cópia dos tratados foi enviada por correio extraordinário a Londres. Ao receber a notícia da ratificação dos tratados pela França, pela Espanha e pelos Estados Unidos, o rei mandou imprimi-los e publicá-los. Mas isso não foi tudo. Além dos fogos de artifício no parque e no palácio de Saint-James, o rei proclamou a paz no dia 5 de outubro. A esse propósito, interessa transcrever este trecho do jornal, que tem o condão de revelar uma tradição feudal ainda vigente no século XVIII:

²⁶⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 43, 28 de outubro de 1783, [p. 2].

²⁶⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVII, 28 de novembro de 1783, [p. 4].

²⁶⁶ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVIII, 6 de dezembro de 1783, [p. 2-3].

²⁶⁷ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 25, 22 de junho de 1784, [p. 2].

²⁶⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXX, 29 de julho de 1785, [p. 2-3].

“Huma partida de guardas de cavallo tendo-se postado perto do portal do palacio de S. James, onde se achavão os bedeis, condestaveis, e demais officiaes da Cidade de Westminster, como também os reis d'armas a cavallo com as suas esquipagens d'uso, o rei d'armas mais antigo leo em voz alta a proclamação: o que feito, os officiaes de Westminster se unirão, e todos se dirigirão em procissão ao sítio de Charing cross, onde se repetio a leitura da proclamação. Então a procissão se encaminhou a Temple bar, portas da Cidade de Londres, que estavam fechadas. O rei d'armas mais moderno sahio da fileira entre dous trombeteiros: e tendo chegado às portas, tocou se a trombeta tres vezes, e então bateo nas portas com hum bastão: sendo perguntado de dentro pelo marechal da Cidade “Quem vem lá?”. Elle respondeu: “os reis d'armas, que pertendem entrar na Cidade para publicar por ordem de S. M. a proclamação de paz”. Abrindo-se as portas, só o rei d'armas foi admitido dentro da Cidade, e ellas se tornarão a fechar. O marechal da Cidade, precedido pelos seus officiaes, o conduzio então ao lorde maire, a quem elle apresentou a ordem do rei, a qual este magistrado entregou logo que a leo, e ordenou ao marechal da Cidade que abrisse as portas. Este tornou a acompanhar o rei d'armas ao mesmo lugar, onde lhe disse: “Senhor, as portas estão abertas”. A procissão se encaminhou então para a Cidade, retirando-se os officiaes de Westminster, os quaes não são admittidos na cidade de Londres. A proclamação foi então lida a terceira, e a quarta vez em differentes lugares: o que por fim se repetio na praça real do comércio”²⁶⁹.

Esse trecho revela que Londres ainda tinha uma fortificação ao seu redor e que esta estabelecia o limite entre a City e o resto do país. A reabertura da cidade foi o sinal da paz.

Além desta cerimônia, o rei Jorge III redigiu uma proclamação que foi lida durante esta cerimônia e que chamava seus vassallos a respeitar os tratados de paz e amizade na terra e no mar. Em seguida, foi publicado o tratado entre a França e a Grã-Bretanha. O

²⁶⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 43, 28 de outubro de 1783, [p. 3].

primeiro ponto interessante tem a ver com a titulação: o rei Jorge, que vem primeiro, tem o título de rei da França e Luís XVI, nomeado em seguida, é apenas o rei cristianíssimo. Após, o agradecimento ao imperador dos romanos e à imperatriz de todas as “Rússias” pelos esforços de mediação, o artigo II renovou os tratados anteriores: os da Vestfália de 1648, os de Nimegue de 1678 e 1679, o de Rijswick de 1697, o de Paz e Comércio de Utrecht de 1713, o de Baden de 1714, o da Tripla Aliança de Haia de 1717, o da Quádrupla Aliança de Londres de 1718, o de Paz de Viena de 1738, o Definitivo de Aquisgrana de 1748 e o de Paris de 1763. O artigo III previu a troca de prisioneiros de guerra. O artigo IV estabeleceu que Terra Nova permaneceria britânica, bem como as ilhas adjacentes, salvo Saint-Pierre-et-Miquelon. Os artigos V e VI regulamentaram a pesca ao redor de Terra Nova da seguinte forma: os ingleses pescariam ao leste e ao norte da latitude de 50 graus e os franceses, ao oeste e ao norte da latitude de 47 graus 50, bem como no golfo de São Lourenço. Os britânicos devolveriam à França, segundo o artigo VII, as ilhas de Tobago e de Santa-Luzia, no estado em que as encontraram com garantias para as minorias religiosas. Este artigo previu que os britânicos ali estabelecidos poderiam conservar suas propriedades com os mesmos títulos e condições. Teriam também o direito de emigrar com plena liberdade, de vender suas terras aos súditos do rei Luís XVI e de levar seus artefatos pessoais, no prazo de 18 meses a contar da troca das ratificações. Cartas patentes deveriam abolir o “*droit d'aubaine*” nas ilhas. A França, pelo artigo VIII, restituiu a Ilha de Grenada, as Grenadinhas, São Vicente, Dominica, São Cristóvão, Nevis e Monferrate. As fortalezas seriam restituídas no estado em que os franceses as encontraram. O artigo IX restituiu à França o rio Senegal, com seus fortes, e a ilha de Gorea e, de acordo com o artigo X, o rio Gambia seria restituído aos britânicos. O artigo XI previu a nomeação de comissários para a delimitação das possessões francesas e inglesas nesta parte da África. Os britânicos teriam direito de fazer negócio na embocadura do Rio São João e na costa de Portendic, perto da Ilha de Gomea, sem poder construir um estabelecimento permanente. Os artigos XIII a XV restituíram à França as cidades de Chandernagore, Pondichery e Karikal e o comércio sobre as costas de Caramandel e Malabar, como o fazia a Companhia Francesa das Índias. A França poderia também cavar um esgoto ao redor para escoar a água de Chandernagore. O artigo XV devolveu Mahe e a feitoria de Surate à França. O artigo XVI retomou o artigo XVII dos artigos provisionais que previa um prazo de quatro meses para

avisar aos vassallos das respectivas potências na Índia a respeito da Cessação das Hostilidades, a fim de concluir uma reconciliação. Caso não o fizessem, as potências deixariam de fornecer qualquer tipo de auxílio para garantir a volta da situação de 1776 em relação aos dois contratantes e aos seus aliados. O artigo XVII ab-rogou as medidas relativas a Dunkerque previstas no Tratado de Utrecht. O artigo XVIII previu a nomeação de comissários para elaborar um tratado de comércio que entraria em vigor no prazo de dois anos a contar do 1º de janeiro de 1784. O artigo XX fixou os prazos das evacuações, a saber, três meses para as Américas e seis meses para Índia. Os tribunais do país da captura deveriam julgar as presas marítimas de acordo com o direito das gentes e suas decisões teriam força de coisa julgada, segundo os artigos XXI e XXII²⁷⁰. A gazeta da Corte francesa publicou o tratado em 7 de novembro, com Luís XVI em primeiro lugar, que, aliás, voltaria a ser rei de França e de Navarra - ao contrário da versão inglesa²⁷¹. Uma proclamação foi redigida em Fontainebleau em 3 de novembro de 1783 reiterando o fato de que o comércio sobre terra e mar voltaria ao normal entre os vassallos de Luís XVI e de Jorge III e que quem fizesse algo contrário aos seus desideratos seria punido como infrator da paz e perturbador da tranquilidade pública²⁷².

Em outubro de 1785, um rumor de guerra entre Londres e Paris se deu por conta da construção de fortes no rio Gambia por ordem de Goera, sem que Paris tivesse tomado conhecimento desta iniciativa. Os boatos de guerra entre Haia e Viena e o aumento de 10% das tripulações dos navios de guerra britânicos alimentaram o rumor. Os franceses anunciaram que um navio sairia de Brest para resolver a contenda na África²⁷³. Londres mandou ao embaixador em Paris instruções a respeito de uma negociação com Versalhes. Em caso de fracasso, haveria uma ruptura diplomática²⁷⁴. Este assunto permaneceu na

²⁷⁰ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIV, 8 de novembro de 1783, [p. 1-4]; *Suplemento extraordinário a gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIV, 10 de novembro de 1783, [p. 1-2].

²⁷¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVIII, 5 de dezembro de 1783, [p. 4]; *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVIII, 6 de dezembro de 1783, [p. 1].

²⁷² *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. V, 7 de fevereiro de 1784, [p. 1].

²⁷³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 43, 25 de outubro de 1785, [p. 3].

²⁷⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVI, 18 de novembro de 1785, [p. 3].

pauta do governo e dos negociantes britânicos até setembro de 1786²⁷⁵.

Cumprir regressar ao ano de 1783. A demora na publicação do tratado se deu por conta das férias dos parlamentos, cuja presença seria indispensável para a execução desse tipo de ato. A ordenança do rei foi lida, publicada e afixada, no dia 20 de novembro, nos lugares de costume. No dia 25, a paz foi proclamada com as formalidades de uso²⁷⁶. Estas formalidades consistiam na saída no local da atual prefeitura de Paris do Intendente Geral de Polícia de Paris, seus inspetores e oficiais, dos ministros e oficiais do crime, dos ministros e oficiais da Câmara da Cidade, de quatro membros da Companhia de Infantaria e da Cavalaria da Guardas da Cidade, com seis arautos e um rei d'armas, acompanhados de tambores, de *pisanos*, de clarins, de atabales e de outros músicos, que proclamaram a paz em diferentes lugares da cidade. No final, cantaram um *Te deum* na catedral²⁷⁷. Ninguém o sabe, mas esta seria a última vez que esse tipo de cerimonial seria usado.

Este tratado pôs fim ao conflito entre França e Grã-Bretanha, mas a notícia demorou a chegar à Índia. No dia 20 de junho de 1783, houve um combate naval. No dia 30, uma fragata britânica foi enviada para informar Suffren, comandante da marinha francesa, que os tratados preliminares de paz haviam sido assinados²⁷⁸.

Como se viu acima ao tratar dos povos indígenas, Tipu recebeu a notícia ao cercar a cidadela de Mangalore. Ele negociou, como coronel britânico, a Cessação das Hostilidades, pressionado pelos franceses que o informaram que não poderiam socorrê-lo. Neste intervalo, chegou o general Leod encarregado de socorrer os defensores britânicos de Mangalore. No local, ele foi informado da assinatura dos tratados provisórios no final de 1782. Em separado, ele conversou com Tipu, que o informou que poderia continuar a negociação na sua capital, Seringapatam, para se afastar dos franceses e libertar os prisioneiros britânicos. Assim foi feito. Logo em seguida, foram a Madrasta para negociar

²⁷⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLI, 13 de outubro de 1786, [p. 3-4].

²⁷⁶ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 50, 16 de dezembro de 1783, [p. 3-4].

²⁷⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. LI, 26 de dezembro de 1783, [p. 4].

²⁷⁸ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 4, 27 de janeiro de 1784, [p. 4]; *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. VI, 13 de fevereiro de 1784, [p. 3].

a paz definitiva²⁷⁹. Tratou-se deste acordo de paz em outra parte desta dissertação.

Em outubro de 1784, os artigos IX e X, combinados com o artigo XIX, deste tratado de paz relativos à Gâmbia e ao rio Senegal apresentaram problemas de interpretação. Os dois primeiros artigos entraram em contradição com o artigo XIX, já que este último previu a restituição dos lugares ao ocupante anterior à guerra. Os franceses buscaram recuperar Aibruda, perto de Forte James, e os ingleses queriam sua evacuação²⁸⁰.

Bom comentar aqui que os “*métisses*” afro-franceses controlavam a navegação do rio Senegal enquanto o rio Gambia era regulado por afro-portugueses. Esta situação é fruto do fim do monopólio da navegação pelos portugueses a partir do século XVII. O objeto da navegação era o tráfico de escravos²⁸¹.

O tratado entre a Espanha e a Grã-Bretanha seguiu publicado também. Os dispositivos eram, em muito, semelhantes aos do tratado com a França. Os tratados citados são os da Vestfália de 1648, os de Madri de 1667 e 1670, os de Comércio e de Paz de Utrecht de 1713, o de Baden de 1714, o de Madri de 1715, o de Sevilha de 1729, o Tratado Definitivo de Aquisgrana de 1748, o Tratado de Madri de 1750, o de Paris de 1763. O artigo IV previu a restituição de Minorca à Espanha. O artigo V previu a restituição das Flóridas ocidental e oriental, com as garantias concedidas aos súditos britânicos de Tobago e Santa Luzia. Um prazo maior foi previsto além dos 18 meses para resolver problemas eventuais acerca do valor das terras. O artigo VI regulamentou o corte do Pau de Campeche, usado para tingir roupas na costa do atual Belize. A delimitação pelo rio Wallis, depois pelo rio Nuevo, até o rio Hondo até o oceano Pacífico, se fez por meio de uma carta geográfica que foi anexada ao tratado, mas que não foi publicado. Trabalhadores ingleses foram autorizados a se instalar com as suas famílias. Os que já se encontravam no continente espanhol teriam o prazo de 18 meses, a contar da troca das ratificações, para se mudar dali. Porém, foram proibidos de construir qualquer tipo de forte. Poderiam pescar na costa e nas ilhas que se encontravam em frente. O artigo VII previu a restituição à Grã-Bretanha das ilhas de Providência e de Bahamas. Os espanhóis ali instalados teriam as

²⁷⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 12, 23 de março de 1784, [p. 3].

²⁸⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVI, 19 de novembro de 1784, [p. 4].

²⁸¹ GRAY, Richar (ed.). **The Cambridge History of Africa**, 4th edition, v. VII, Cambridge University Press: Cambridge, 2003, p. 218-219.

mesmas garantias do artigo V. Um tratado de comércio também foi previsto, mas nada a respeito das presas marítimas²⁸². Foram feitas negociações posteriores a fim de obter as mesmas vantagens para os britânicos que se estabeleceram na Flórida oriental²⁸³.

Em notícias posteriores, a *Gazeta de Lisboa* mostrou que os ingleses não respeitaram estas delimitações para exploração da madeira e apoiaram os povos nativos em luta contra os espanhóis²⁸⁴. Reunião foi prevista em maio de 1785, em Madri, entre o embaixador britânico e representante do governo espanhol incumbido do assunto²⁸⁵. Porém, rumores em maio de 1785 sugerem que o governador da Jamaica teria organizado uma expedição contra os espanhóis²⁸⁶. Semanas depois, notícias foram recebidas de que o corpo expedicionário britânico foi praticamente dizimado em sua totalidade e que os índios ameaçavam se aniquilar para não mais cair sob o jugo espanhol²⁸⁷. Em seguida, em Trujillo, ingleses e espanhóis, por meio de seus comandantes respectivos, assinaram um acordo provisional²⁸⁸. Em virtude deste acordo, os ingleses permaneceram na posse pacífica do país por dois anos, enquanto ambas as partes fizeram o máximo para obter um tratado definitivo entre Madri e Londres²⁸⁹. Pouco depois, o correspondente de Londres informou que as cortes chegaram a um acordo a respeito do artigo VI do tratado de 1783²⁹⁰. Os privilégios concedidos aos ingleses foram confirmados até setembro de

²⁸² *Suplemento extraordinário a gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIV, 10 de novembro de 1783, [p. 3-6].

²⁸³ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. LI, 26 de dezembro de 1783, [p. 3].

²⁸⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 21, 24 de maio de 1785, [p. 3].

²⁸⁵ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 22, 31 de maio de 1785, [p. 3].

²⁸⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXIII, 10 de junho de 1785, [p. 4].

²⁸⁷ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXVIII, 15 de julho de 1785, [p. 2-3].

²⁸⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXVIII, 15 de julho de 1785, [p. 4].

²⁸⁹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXVIII, 23 de setembro de 1785, [p. 1].

²⁹⁰ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 41, 11 de outubro de 1785, [p. 3].

1786²⁹¹.

Uma convenção entre Londres e Madri foi assinada em 14 de julho de 1786 e a troca das ratificações se deu em 1º de setembro²⁹². O território de posse dos ingleses se estendia até o rio Sabun ou Jabon com o uso de Cayo Casino e do Triângulo do Sul. Ali, os ingleses podiam cortar o Pau de Campeche e Caoba e usar dos frutos naturais sob a soberania da Espanha e as obrigações e precauções dadas por ambas as cortes²⁹³.

Em Yucatán, contudo, espanhóis e ingleses viviam na mais perfeita harmonia e o governador espanhol enviou os escravos fugitivos de volta com a promessa de sempre respeitar esta prática para os casos futuros²⁹⁴.

Dois artigos em separado aos tratados estipularam que nem os títulos e plenos poderes não geralmente reconhecidos nem a adoção da língua francesa prejudicariam o referido tratado. Uma declaração dos reis da Espanha e da Grã-Bretanha estipulou que os tratados existentes sofreriam revisões com a adoção de um tratado de comércio, mas sem que este viesse a prejudicar os privilégios existentes. Jorge III e Luís XVI declararam em conjunto que a cessão de Saint-Pierre-et-Miquelon buscou fornecer um abrigo aos pescadores franceses, sem que houvesse um estabelecimento permanente e com a limitação da pesca ao meio do canal entre as ilhas e Terra Nova. Tampouco o fosso para esgotar as águas em Chandernagore constituiria uma extensão territorial francesa²⁹⁵. Usava-se, como língua, o francês, com exceção das cartas de concessão de plenos poderes dos representantes britânicos e germânicos, redigidas em latim²⁹⁶.

Por fim, o periódico publicou o tratado entre Jorge III e os Estados Unidos. Ele era idêntico ao tratado provisório de novembro de 1782, com exceção do artigo X que dava

²⁹¹ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLI, 13 de outubro de 1786, [p. 3].

²⁹² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLII, 20 de outubro de 1786, [p. 4].

²⁹³ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLII, 21 de outubro de 1786, [p. 1].

²⁹⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXVIII, 15 de julho de 1785, [p. 2-3].

²⁹⁵ *Suplemento extraordinário a gazeta de Lisboa com privilegio de sua majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIV, 10 de novembro de 1783, [p. 7].

²⁹⁶ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVIII, 6 de dezembro de 1783, [p. 2].

um prazo de seis meses para a troca das ratificações a contar da assinatura do tratado²⁹⁷. Logo em seguida, ele publicou a tradução das cartas de plenos poderes dos ministros plenipotenciários britânicos e americanos²⁹⁸. Somente em 7 de abril de 1784 é que chegou a Londres a ratificação do Congresso, junto com uma proclamação²⁹⁹. Esta proclamação previu a devolução dos bens apreendidos pelas tropas continentais entre 30 de novembro de 1782 e 14 de janeiro de 1784, que não pegou em armas contra os Estados Unidos, e lhes garantiu a liberdade de locomoção dentro dos 13 Estados³⁰⁰.

Em junho de 1785, um passo suplementar foi dado: este foi o momento que o governo britânico aceitou a ideia de mandar um embaixador aos Estados Unidos. Esse ato é provavelmente o resultado da embaixada de John Adams em Londres³⁰¹. Em fevereiro de 1786, o governador Penn se tornou o primeiro embaixador britânico perante o Congresso Continental³⁰².

Os britânicos começaram a negociar um tratado de comércio com a França em setembro de 1784. Para surtir efeito, este tratado precisou da adoção de um ato no Parlamento após sua ratificação³⁰³.

Outra tradição, francesa esta, era a cerimônia em que os embaixadores do imperador dos romanos e da imperatriz da Rússia eram presenteados com joias, tendo consigo o retrato dos reis da França e da Espanha, pelo seu papel nas negociações³⁰⁴. Além disso, na publicação dos tratados, houve cautela ao se descrever o selo usado para autenticar o

²⁹⁷ *Suplemento extraordinário a gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIV, 10 de novembro de 1783, [p. 7-8].

²⁹⁸ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLV, 15 de novembro de 1783, [p. 1-3].

²⁹⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 18, 4 de maio de 1784, [p. 3-4].

³⁰⁰ *Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XVIII, 8 de maio de 1784, [p. 1-2].

³⁰¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 28, 12 de julho de 1785, [p. 3].

³⁰² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XIV, 7 de abril de 1786, [p. 4].

³⁰³ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 42, 19 de outubro de 1784, [p. 2-3].

³⁰⁴ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIII, 31 de outubro de 1783, [p. 4].

documento³⁰⁵.

Uma proclamação foi redigida por Jorge III ao ratificar o tratado definitivo de paz com as Províncias Unidas. Curiosamente, Jorge III ameaçou com a ira divina os violadores das disposições do tratado. As cartas dos representantes neerlandeses também foram publicadas, explicando a longa demora (quase um ano) para assinar um tratado³⁰⁶.

3.6 Um novo colonialismo

3.6.1 O tráfico negreiro

Os *quakers* assinaram uma petição à Câmara dos Comuns. Eles aproveitaram a análise de um projeto de lei proibindo aos oficiais britânicos a participação neste tráfico na costa africana. Eles queriam a extensão dessa proibição a todos os súditos do rei Jorge, com base nos dogmas cristãos. A seu ver, as nossas “*co-criaturas, autorizadas para reivindicar os direitos naturais do gênero humano*” sofriam na escravidão debaixo da proteção das leis, consideradas como uma propriedade particular³⁰⁷.

Nos Estados Unidos, os *Quakers* decretaram o comércio de escravos iníquo e desejavam que o Congresso Continental deliberasse acerca da proibição da escravidão no novo país³⁰⁸.

Vale lembrar que o primeiro estado americano que aboliu a escravidão foi a Pensilvânia em 1780. Este Estado foi fundado por um líder *Quaker*, chamado William Penn. O *Avalon Project* reproduz o texto desta lei. Em 14 artigos, a escravidão é descrita como a obra da tirania britânica. Em consequência, expressando uma certa empatia com os escravos, o artigo 3 aboliu a escravidão sob todas as suas formas dentro do Estado. Porém, a criança nascida após este ato só será considerada livre quando atingir a idade de 28 anos.

³⁰⁵ Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVIII, 6 de dezembro de 1783, [p. 2].

³⁰⁶ Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXI, 7 de agosto de 1784, [p. 1-3].

³⁰⁷ Segundo suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLVI, 22 de novembro de 1783, [p. 1].

³⁰⁸ Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade, Lisboa: na régia officina typografica, n. V, 6 de fevereiro de 1784, [p. 1].

Se o seu senhor o abandonar, os serviços do Estado encarregados dos órfãos providenciarão os meios de obter um trabalho como aprendiz até a idade de 28 anos. Além disso, o proprietário de escravos deve registrar seus escravos perante o Estado sob pena de multa. Assim, a lei passa a valer para quem nasceu depois da edição da lei e quando esta pessoa atingir 28 anos de idade. Outros artigos restringem a escravidão aos negros e mulatos, salvo para os diplomatas de passagem no Estado, e preveem o reembolso do valor escravo condenado à morte e executado³⁰⁹.

Em julho de 1785, a Assembleia Legislativa de Nova Iorque aboliu e tipificou com multa de 100 libras esterlinas e custas aquele que “importasse” e vendesse um escravo. Em caso de manumissão, se o escravo tivesse menos de 50 anos e pudesse prover a sua subsistência, o antigo dono não daria fiança ao governo. O escravo poderia ser sentenciado por jurados³¹⁰.

Existe uma tendência à abolição do tráfico e até da escravidão nas colônias do Nordeste dos Estados Unidos. Rhode Island e Connecticut adotaram uma lei de emancipação geral em 1785, Nova Iorque em 1799 (não 1785, como diz a *Gazeta*) e Nova Jersey em 1804³¹¹.

Infelizmente, esta tendência rumo ao abolicionismo enfrentou a oposição da nova Constituição Americana de 1787. Com efeito, ela prevê o fim do tráfico negreiro mas apenas em 1808. Certos oponentes declararam que a Constituição se mostrava muito protetora neste aspecto. De fato, não podemos deixar de constatar, com Susan-Mary Grant, que se a Ordenança do Noroeste de 1787 proibiu a escravidão nos territórios, a Ordenança do Sudoeste de 1790 não contém tal proibição. Esta mudança de rumo contém as origens da Guerra de Secessão, já que mostra a divergência entre um Norte prestes a abandonar a escravidão e um Sul relutante, ambos buscando em trajetórias paralelas em prolongar ao Oeste sua visão³¹². Esta tendência foi reforçada pelo aparecimento de teorias radialistas,

³⁰⁹ PENNSYLVANIA. An Act for the Gradual Abolition of Slavery, 1780. Avalon Project, 2008. Disponível em https://avalon.law.yale.edu/18th_century/pennst01.asp. Acesso em: 1º de janeiro de 2021.

³¹⁰ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIV, 4 de novembro de 1785, [p. 1].

³¹¹ NORTON, Mary Beth; KATZMAN, David M.; ESCOTT, Paul D.; CHUDACOFF, Howard P.; PATERSON, Thomas G.; TUTTLE, William M. **A People and a Nation**. Houghton Mifflin Company: Boston, v. I, 1986, p. 161.

³¹² GRANT, Susan-Mary. **A Concise History of the United States**. Cambridge University Press: Cambridge, 2012, p. 139, 144, 146.

demonstrando como os negros são inferiores aos brancos não somente por conta de fatores externos (o clima, a diferença de desenvolvimento social como se acreditava até então), mas também por elementos hereditários. O próprio Thomas Jefferson defendia essas teses³¹³.

Como consequência dos tratados de Paris de 1783, o Conselho de Estado francês suprimiu o privilégio da Ilha de Morea neste tráfico e estabeleceu a liberdade de navegação e de comércio³¹⁴.

Frederico II extinguiu a escravidão na metrópole e nas colônias da Prússia em julho de 1784. Um escravo comprado alhures e levado por um súdito prussiano a um território prussiano seria livre³¹⁵.

Em meados da década de 1780, os britânicos, em particular Bristol e Liverpool, sofreram da concorrência dos franceses, dos americanos e dos dinamarqueses. Os britânicos empregaram mais de 160 navios por ano. Luís XVI, em particular, concedeu prêmio de 2.000 libras para os armadores que tivessem navios contendo mais de 600 escravos³¹⁶.

Um pouco de recuo crítico. De fato, a posse dos fortes no rio Gâmbia é de extrema importância para os britânicos. Os mercadores de Liverpool levavam até esses fortes a produção de metal de Brimingham e de têxtil de Manchester para trocá-los por escravos³¹⁷.

Por sua vez, o rei da Dinamarca, em 2 de fevereiro de 1785, exonerou de tarifas de importação e exportação a passagem dos escravos na Ilha de Santa Cruz³¹⁸.

Acima, viu-se que Luís XVI criou portos francos. O abade Morellet fez seu discurso de apoio na Academia Francesa. O lorde Shelburne, amigo de Morellet, considerou que a época do exclusivo colonial passou. Interessante ver que esses debates acadêmicos têm

³¹³ NORTON, Mary Beth; KATZMAN, David M.; ESCOTT, Paul D.; CHUDACOFF, Howard P.; PATERSON, Thomas G.; TUTTLE, William M. **A People and a Nation**. Houghton Mifflin Company: Boston, v. I, 1986, p. 163.

³¹⁴ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 13, 30 de março de 1784, [p. 3].

³¹⁵ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XXXV, 3 de setembro de 1784, [p. 2].

³¹⁶ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n.II, 14 de janeiro de 1785, [p. 4].

³¹⁷ OGOT, B. A. (ed.). **General History of Africa**, v. V, UNESCO: Paris, 1992, p. 18.

³¹⁸ *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XIV, 8 de abril de 1785, [p. 1].

reflexos sobre um dos piores comércios que já existiu. Os negociantes se queixavam da “importação” fraudulenta de pessoas negras com comissões de complacência de Havre. Segundo diziam, pessoas negras eram vendidas entre 2.000 a 2.200 libras turnezas. Em Bordéus, o tom não era diferente: os colonos franceses das Antilhas mantinham 550.000 escravos, que consumiam, anualmente, o equivalente a mais de 400 navios de 200 toneladas em carne salgada, bacalhau salgado e farinha. Mas, o decreto de 30 de agosto de 1784 privou a França desta frota, o que foi aproveitado pelos americanos³¹⁹.

Após a crise do século XVII, o século XVIII vive uma época de crescimento do capitalismo comercial provocando o remanejamento da população da América Latina. O capitalismo comercial conhece uma grande expansão, o total das importações e exportações inglesas passando de 8,9 milhões de libras em 1663-1669 a 28,4 em 1772-1774 a 55,7 em 1797-1798. Os produtos da América do Norte, tabaco e algodão, e do Caribe, açúcar, eram importados na Europa em grande quantidade, aproximadamente 193.000 toneladas por ano na década de 1760. Essa produção era totalmente baseada no trabalho escravo³²⁰.

Por outro lado, religiosos franceses conseguiram resgatar cativos dos corsários argelinos em 1785³²¹.

Das colônias na América, a França retirou, em 1785, 100 milhões de libras turnezas, a Inglaterra, 66, a Holanda, 24, a Espanha, 10 e a Dinamarca, 7, sendo dois milhões o lucro do tráfico³²².

³¹⁹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 32, 9 de agosto de 1785, [p. 3-4].

³²⁰ OGOT, B. A. (ed.). **General History of Africa**, v. V, UNESCO: Paris, 1992, p. 88.

³²¹ *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. 34, 23 de agosto de 1785, [p. 4].

³²² *Suplemento à gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: na régia officina typografica, n. XLIX, 9 de dezembro de 1785, [p. 4].

4 PARTE III – UM PANORAMA DAQUILO QUE EVOLUIU DESDE O SÉCULO XVIII

4.1 Introdução

Para esta parte, usou-se como base documental o Manual de direito internacional público já citado em várias partes deste trabalho.

4.2 As representações diplomáticas e consulares

Boa parte daquilo que foi visto nesta dissertação de mestrado foi codificado nas convenções de Viena.

Viu-se como os embaixadores não foram necessariamente recebidos pelo chefe do executivo (se é que esta noção faz sentido pelos seis primeiros anos analisados aqui).

Tal sistema se deu pela grande importância que os teóricos do século XVIII davam ao Poder Legislativo.

4.2.5 O refúgio

Vimos acima que os lealistas gozaram asilo coletivamente, após o cerco em Nova Iorque. Hoje em dia, o Direito Internacional concede asilo a indivíduos, não a grupos. Assim reza o artigo XIV da Declaração Universal dos Direitos do Homem. De resto, os lealistas hoje em dia quase certamente receberiam um tratamento idêntico. Por ter apoiado a Grã Bretanha, eles poderiam contar em teoria com a metrópole. Contudo, é importante ressaltar que o asilo não é obrigação do Estado (artigo XIV, parágrafo 1º, da Declaração já citada) e a Resolução 3.212 (XXII) de 1967 da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (AGNU) define o asilo como direito do estado baseado em sua

soberania³²³.

4.3 Os Estados falidos e a pirataria

Acima, viu-se inúmeros relatos de captura de navios e de resgates de ocidentais escravizados no norte da África.

4.4 A guerra

4.4.1 A guerra como meio de solução de conflitos

A guerra, como meio de solução de conflitos entre Estados, mostra-se, de acordo com os paradigmas do direito internacional contemporâneo, como fato ilícito. Trata-se de exemplo da mais extrema ruptura que pode ocorrer na ordem internacional.

4.4.2 A Guerra de Corso

A Guerra de Corso foi declarada ilícita pelo Congresso de Paris de 1856. É bem verdade que a partir do século XV legislações internas já proibiram a guerra de corso e a concessão de cartas. Com efeito, se a pirataria foi considerada um ilícito desde a antiguidade, havia uma prática hipócrita dos estados de conceder cartas de corso contra determinados inimigos. A Declaração de Paris de 1856 proibiu o uso de corsários mas apenas entre os Estados signatários. A prática da guerra de corso caiu em desuso e várias resoluções, as de Zurique de 1877, de Turim de 1882 e de Oxford de 1913, a condenou formalmente³²⁴.

³²³ ACCIOLY, Hildebrando; DO NASCIMENTO E SILVA, G. E.; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 24a ed. Editora Saraiva: São Paulo, 2019, p. 482.

³²⁴ FASSBENDER, Bardo; PETERS, Anne (ed.). **The Oxford handbook of the history of international law**. Oxford University Press: Oxford, 2012, p. 123-126.

4.4.3. A neutralidade

Ao longo da presente dissertação de mestrado, deparou-se várias vezes com a noção de neutralidade armada. Vale a pena verificar a evolução de tal conceito até os presentes dias.

Viu-se na patente de José II concedida aos súditos de Catarina os requisitos da neutralidade armada: a livre navegação de porto a porto, com a possibilidade de continuar o comércio entre as potências beligerantes, sendo que as mercadorias permaneceriam protegidas pela bandeira do navio.

Um dos deveres da neutralidade consiste atualmente na proibição de levantar tropas a favor de um dos beligerantes. Obviamente, no passado, tal regra não existia. No Santo Império, os círculos eram institucionalizados precisamente para fornecer tropas ao imperador – mesmo se os co-Estados permanecessem neutros. Inclusive, este fornecimento era obrigatório em caso de ameaça contra o Império.

4.4.4 A Cessação das Hostilidades

Foi visto como a celebração de tratados no Antigo Regime se dava de forma diferente, em razão da ausência de um Poder Legislativo que ratificasse o tratado assinado. Havia a necessidade da publicização do início e do término da guerra por príncipes legítimos e seguindo as formalidades necessárias³²⁵. A diferença entre nossa época e o antigo regime é que então não eram os três poderes que eram associados na celebração dos tratados, mas as várias camadas da população, mormente a nobreza e a burguesia.

Hoje em dia, a cessação das hostilidades se manifesta por vários instrumentos internacionais. Assim, encontramos na Gazeta os artigos provisionais que chamaríamos hoje de armistício. O armistício prevê as condições gerais da suspensão de hostilidade, inclusive nos seus aspectos econômicos. O cartel apresenta condições mais específicas aos prisioneiros de guerra. Podemos estender o cartel ao ajuste feito em Nova Iorque sobre os

³²⁵ CASELLA, Paulo Borba. **Direito Internacional no tempo medieval e moderno até Vitoria**. Editora Atlas: São Paulo, 2012, p. 373.

lealistas³²⁶.

4.5 O colonialismo

O direito à autodeterminação já teve início na Declaração de Independência de 1776. Passamos de um ato unilateral, a declaração de independência, apoiado pela força e que acaba em um acordo internacional. As sucessivas independências contêm um grau diferente de força militar, mas a legitimidade da luta de independência vem crescendo desde o século XVIII, com uma aceleração notória na segunda metade do século XX. Tal aceleração se dá por conta do reconhecimento multilateral, não mais bilateral, da existência de um novo estado. Além disso, a AGNU reiteradamente rejeitou o enquadramento da questão colonial como assunto interno e sempre defendeu a legitimidade das lutas de independência nacional³²⁷.

A resolução 1514 da AGNU de 14 de dezembro de 1960 reconhece o direito à autodeterminação dos povos. O objetivo é de permitir um melhor desenvolvimento pelo uso dos recursos locais e de lutar contra o colonialismo, visto como contrário aos objetivos de paz perseguidos pela Carta das Nações Unidas³²⁸.

Um dos principais problemas para o Direito Internacional é a atitude das potências neutras diante de movimento insurrecional. A sessão de Neuchâtel de 1900 do *Institut de Droit International* no artigo 8º tentou delimitar a dificuldade e condiciona algum tipo de ajuda à existência de um governo e de um exército regulares³²⁹.

Outro problema: a sucessão do estado após a secessão de parte de seu território e a criação de uma nova entidade estatal. Este problema ainda é relevante hoje em dia, principalmente no que diz respeito à sucessão em matéria de bens e de dívidas³³⁰. Os bens

³²⁶ ACCIOLY, Hildebrando; DO NASCIMENTO E SILVA, G. E.; Casella, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 24a ed. Editora Saraiva: São Paulo, 2019, p. 482.

³²⁷ ACCIOLY, Hildebrando; DO NASCIMENTO E SILVA, G. E.; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 24a ed. Editora Saraiva: São Paulo, 2019, p. 915.

³²⁸ NAÇÕES UNIDAS. Resolução 1514(XV)

³²⁹ ACCIOLY, Hildebrando; DO NASCIMENTO E SILVA, G. E.; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 24a ed. Editora Saraiva: São Paulo, 2019, p. 918.

³³⁰ Ver a respeito: CASELLA, Paulo Borba. **Direito Internacional dos Espaços**. Editora Atlas: São Paulo, 2009, p. 234-235.

dos particulares, dos lealistas, foram objeto de confiscação considerada como perfeitamente legítima em 1783. Hoje em dia, o Direito Internacional ressalta a importância dos direitos fundamentais e do direito humanitário e tal medida seria provavelmente objeto de um ressarcimento pelos bens perdidos³³¹. Curiosamente, as propriedades públicas seriam objeto de menos polêmica. Os insurgentes por seu lado, a metrópole por outro firmaram convenções para o empréstimo de dinheiro e nunca houve dificuldade acerca do tema. A dificuldade apareceu depois da independência por conta dos Artigos de Confederação que não previam medidas de execução compulsória das resoluções do Congresso Continental, possibilitando o não pagamento das cotas-partes dos Estados Federados e o endividamento crescente da Confederação.

Quanto ao tratamento dos insurgentes presos, modificações nas Convenções de Genebra foram trazidas pelos Estados recém-independentes. Com efeito, o papel dos guerrilheiros na obtenção da independência provocou a adoção de novos critérios. Voltando à nossa época, a carta de Washington mostrando a falta de uniformização nas fardas e no armamento das milícias não mais seria um problema hoje em dia com a flexibilização introduzida na proteção dos combatentes. O levante em massa e a resistência já haviam sido regulamentados na 3ª Convenção de Genebra de 1949. O levante em massa, com efeito, foi levado em conta para incluir os civis que se juntam aos militares para a defesa de suas terras contra uma invasão estrangeira, mas sob a condição de lutar no momento da chegada do invasor, não após o controle efetivo deste na localidade. Uma vez este controle estabelecido, os civis podem participar da resistência contra as forças de ocupação, uma vez que apresentam um distintivo, obedecem ao comando de um responsável por seus subordinados, respeitam as leis da guerra e carregam armas abertamente. Porém, mesmo assim, essa resistência deve se juntar uma parte no conflito, parte devidamente reconhecida como estado. A flexibilização acima apontada reconheceu a dificuldade para um insurgente de apresentar um distintivo visível à distância e de fazer uso de armas de forma contínua. O artigo 44 do Protocolo Adicional I de 1977 reafirmou a obrigação do distintivo e do manuseio ostensivo de armas apenas no momento anterior ao

³³¹ CASELLA, Paulo Borba. **Direito Internacional dos Espaços**. Editora Atlas: São Paulo, 2009, p. 235, 239.

ataque em que é visível para as forças inimigas e durante o próprio ataque³³².

Por fim, a Convenção de 1989 n. 37.789 de Nova Iorque visa a proibição do recrutamento, uso, financiamento e treinamento de mercenários. Vimos acima o recrutamento de mercenários por parte da Grã Bretanha nos estados germânicos da Hésia. Claramente, esses soldados são mercenários no sentido do artigo 1 da Convenção, já que não são nacionais ou residentes nos territórios dos estados partes do conflito, não para quebrar a integridade territorial de um estado mas sim para impedir o exercício legítimo do direito dos povos à auto-determinação no sentido do artigo 5 da Convenção³³³.

4.6.1 O tráfico negreiro e a escravidão

O Direito Internacional conheceu uma das maiores transformações nesta área. De uma prática comercial perfeitamente lícita, o tráfico negreiro passou a um ilícito internacional. A Convenção de Combate à Escravidão de 1928 faz parte do *jus cogens* e não é passível de denúncia. Quanto ao tráfico, sua primeira condenação se encontra na declaração de princípios do Congresso de Viena de 8 de fevereiro de 1815. A consagração da proibição da escravidão e do tráfico se encontra no artigo IV da Declaração Universal de 1948. Instrumentos internacionais regulamentam o direito de visita dos navios suspeitos de praticar o tráfico desde 1888. Podemos citar o Ato Geral da Conferência de Berlim de 1885 que condenou o comércio de escravos nas regiões terrestres e na costa oeste da África, o Ato Geral de Bruxelas de 1890 que visava a costa leste, o Golfo Pérsico e o Mar Vermelho e a Convenção de Saint-Germain-en-Laye de 1919 para assegurar a supressão total da escravidão em terra e no mar³³⁴. Medidas de cooperação entre os Estados para fiscalizar o fim do tráfico no Atlântico começaram a produzir efeitos a partir da Declaração

³³² KOLB, Robert; HYDE, Richard. **An Introduction to the International Law of Armed Conflicts**. Hart Publishing: Oxford-Portland, 2008, p. 198-201.

³³³ NAÇÕES UNIDAS. International Convention Against the Recruitment, Use, Financing and Training of Mercenaries. Assinada em Nova Iorque em 4 de dezembro de 1989, registrada em 20 de outubro de 2001 sob o número 37.789. Disponível em: <https://treaties.un.org/doc/Treaties/1989/12/19891204%2008-54%20AM/Ch_XVIII_6p.pdf>. Acesso em: 9 de janeiro de 2021. O Brasil não é parte a este tratado, bem como o Reino Unido ou os Estados Unidos aliás.

³³⁴ ACCIOLY, Hildebrando; DO NASCIMENTO E SILVA, G. E.; Casella, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 24a ed. Editora Saraiva: São Paulo, 2019, p. 159, 474-477.

de Londres de 1841³³⁵.

Vimos aqui um claro exemplo da noção de progresso no direito internacional: medidas nacionais se convertem em normas internacionais que abrangem um território cada vez maior.

³³⁵ FASSBENDER, Bardo; PETERS, Anne (ed.). **The Oxford handbook of the history of international law**. Oxford University Press: Oxford, 2012, p. 131-132.

BIOGRAFIAS

John Adams nasceu em 1735 em Braintree, hoje Quincy, no Estado de Massachusetts. Filho de um sapateiro, ele estudou em Harvard e se tornou advogado em Boston em 1758. Ele se casou em 1764 com Abigail Smith. Apesar de seu engajamento a favor da luta contra os impostos criados pelo Parlamento britânico a partir de 1765, ele aceitou assumir a defesa dos soldados ingleses que abriram fogo contra os manifestantes em Boston em 1770. Membro proeminente do Congresso Continental entre 1774 e 1777, ele participa da fração mais radical que rejeita a reconciliação com a Grã Bretanha. Em 1775, foi ele quem propôs Washington como comandante em chefe do exército continental e Jefferson como redator da declaração de independência. Após dirigir em 1777 a Junta de Guerra e Ordenança, ele partiu a Paris em 1778 para assistir Benjamin Franklin. Durante uma breve estadia em Massachusetts em 1779, ele redigiu a Constituição do Estado ainda em vigor. Em 1789, ele chegou segundo na corrida presidencial, tornando-se assim o primeiro vice-presidente americano. Logicamente, em 1796, ele virou presidente, mas perdeu a reeleição em 1800. Ele morreu em Quincy em 1826³³⁶.

Paul-François-Jean-Nicolas visconde de **Barras** nasceu em Fort-Amphoux em 1755. Ele serviu como oficial voluntário nas Índias entre 1776 e 1783. Deputado na Convenção Nacional em 1792, ele participou da queda de Robespierre em 1794. Membro proeminente da fase final da Convenção entre o verão de 1794 e outono de 1795, ele se tornou diretor entre 1795 e 1799. Apesar de suas conexões com Bonaparte desde 1793 e da nomeação deste como general em 1795 em que Barras teve um papel fundamental, ele foi exilado a Bruxelas entre 1801 e 1805. Ele provavelmente manteve contato com Luís XVIII desde a época do Diretório o que permitiu uma flexibilização de seu exílio interior em 1814. Ele morreu em Chaillot em 1829³³⁷.

³³⁶ ADAMS, John. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite**. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³³⁷ BARRAS, Paul-François-Jean-Nicolas, vicomte de. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite**. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

Elias **Boudinot** nasceu na Filadélfia em 1740. Advogado desde 1760, ele representou Nova Jersey no Congresso Continental. Ele foi eleito representante entre 1789 e 1795. Ele morreu em Burlington em 1821³³⁸.

Charles-Alexandre de **Calonne** nasceu em Douai em 1734. Controlador geral das finanças desde novembro de 1783, ele tentou implementar uma série de reformas para resolver a dívida da monarquia francesa. Seus esforços o levaram a rota de exílio a Londres após sua demissão em 1787. Ele voltou pouco tempo antes de falecer. Ele morreu em Paris em 1802³³⁹.

John **Dickinson** nasceu em Talbot County em 1732. Ele estudou direito em Londres e ele atuou como advogado na Filadélfia entre 1757 e 1760. Delegado da Pensilvânia no Congresso Continental entre 1774 e 1776, após ser um dos maiores oponentes das novas taxas votadas pelo Parlamento britânico na década de 1760, ele favorecia a conciliação com Londres e se recusou em assinar a declaração de independência. Ele foi um dos redatores dos artigos de confederação e um dos membros da Convenção da Filadélfia de 1787. Ele também foi presidente do Estado de Delaware em 1781 e da Pensilvânia de 1782 a 1785. Ele morreu em Wilmington em 1808³⁴⁰.

Jorge III nasceu em Londres em 1738. Rei da Grã Bretanha e Irlanda entre 1760 e 1820, eleitor de Hanover entre 1760 e 1814, depois rei de Hanover entre 1814 e 1820, sua falta de confiança em si provocou a instabilidade política do início do reinado. Lorde North, seu primeiro ministro em 1770, foi levado a aceitar a guerra contra os colonos americanos a partir de 1775 por conta das pressões do rei e dos Comuns. A queda de North em 1782 foi um golpe duro para o rei. O fracasso do governo Shelburne em 1782 e 1783 levou Jorge III a encarar a abdicação. Porém, a questão da reforma da Companhia das Índias Orientais em 1783 lhe permitiu aparecer como o defensor do interesse da nação contra North e Fox que

³³⁸ BOUDINOT, Elias. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³³⁹ CALONNE, Charles-Alexandre de. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³⁴⁰ DICKINSON, John. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

desejavam a reforma da Companhia. O discurso do rei na Câmara dos lordes provocou a queda dos ministros e ele nomeou William Pitt o moço como seu primeiro ministro até 1806, salvo um intervalo entre 1801 e 1804. As eleições gerais de março de 1784 aprovaram esta escolha. Uma doença chamada porfiria provocou uma primeira crise de demência em 1788. A partir de 1811, ele se tornou louco de forma intermitente e seu filho Jorge, o futuro Jorge IV, virou regente. Ele morreu em Londres em 1820³⁴¹.

Marie-Joseph-Paul-Yves-Roch Gilbert du Motier marquês de **Lafayette** nasceu em Chavaniac em 1757. Ele entrou a serviço dos americanos em 1777. De volta à França em 1779, ele persuadiu o governo de Luís XVI de apoiar o Congresso Continental. Ele teve um papel fundamental na rendição de Cornwallis em 1781, marcando o fim da guerra de independência. Após a repressão pela guarda nacional que ele comandava desde 1789 da revolta republicana, ele assumiu o comando de um exército em 1792, esperando a oportunidade de montar um golpe de estado. Seu fracasso provocou sua fuga e sua captura pelos austríacos que o mantiveram prisioneiro de guerra até 1797. Ele permaneceu afastado do poder até 1814 e a revolução de julho o viu assumir o comando da guarda nacional, cargo em que fez de Luís Felipe rei dos franceses. Ele morreu em Paris em 1834³⁴².

Charles-Hector conde de **Estaing** nasceu em Ruvel em 1729. Ele foi nomeado vice-almirante em 1767 após ter sido governador das Antilhas entre 1763 e 1766. Ele comandou a primeira frota francesa enviada em socorro dos americanos em 1778 e 1779. Após o fracasso em quebrar o cerco de Nova Iorque em 1778, ele foi gravemente ferido na Georgia em 1779. Sua inexperiência na navegação causou dissabores aos colonos. Ele morreu guillotinado em Paris em 1794³⁴³.

Henry Laurens nasceu em Charleston em 1724. Plantador e negociante de sucesso, le

³⁴¹ GEORGE III. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³⁴² LAFAYETTE, Marie-Joseph-Paul-Yves-Roch-Gilbert du Motier, marquis de. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³⁴³ ESTAING, Charles-Hector, comte (count) d'. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

aderiu muito cedo à Revolução Americana , tornando-se presidente do Conselho de Segurança da Carolina do Sul e vice-presidente do mesmo Estado em 1776. Logo em seguida, ele se tornou delegado no Congresso Continental. Ele foi presidente do Congresso Continental em 1777-1778. Em 1780, ele viajou às Províncias Unidas para negociar um empréstimo. Capturado e preso na torre de Londres, ele foi trocado pelo General Cornwallis em 1781. Após o tratado de 1783, ele se retirou na sua plantação. Ele morreu perto de Charleston em 1792³⁴⁴.

Luís XVI nasceu em Versalhes em 1754. Ele se tornou rei da França em 1774. Um dos primeiros atos foi de abolir a reforma de Maupeou que visava a reduzir o s poderes dos Parlamentos. Sua participação na guerra de independência americana provocou a bancarrota do reino. Sua incapacidade em lidar com a revolução francesa o levou a perder o trono em 1792. Ele morreu guilhotinado em Paris em 1793³⁴⁵.

André Morellet nasceu em Lyon em 1727. Ele participou da Encyclopédie e da Academia Francesa a partir de 1785. Ele morreu em Paris em 1819³⁴⁶.

Jean-Baptiste-Donatien de Vimeur conde de **Rochambeau** nasceu em Vendôme em 1725. Ele participou da guerra de sucessão austríaca como cavaleiro. Em 1776, ele foi nomeado comandante de 6.000 homens em suporte aos insurgentes. Junto a Washington, ele participou dos combates em Yorktown em 1781. Ele permaneceu na Virginia até janeiro de 1783. Na França, ele comandou o exército do norte e foi feito marechal em 1791. Ele escapou da guilhotina por pouco. Ele morreu em Thoré em 1807³⁴⁷.

William Petty-Fitzmaurice 1º marquês de Landsdowne e 2º conde de **Shelburne** nasceu

³⁴⁴ LAURENS, Henry. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³⁴⁵ LOUIS XVI. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³⁴⁶ MORELLET, André. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015.

³⁴⁷ ROCHAMBEAU, Jean-Baptiste-Donatien de Vimeur, comte de. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

em Dublin em 1737. Ele foi eleito membro dos Comuns irlandeses em 1760 e se tornou membro da Câmara dos Lordes em 1761. Brevemente primeiro ministro entre julho e dezembro de 1783, ele foi derrotado pela coalizão formada por Pitt que o deixou fora do ministério. Sua amizade com Jorge III o tornou impopular entre os colegas. Ele se retirou da política ativa em 1784. Ele morreu em Londres em 1805³⁴⁸.

Pierre-André de Suffren de Saint-Tropez nasceu em Saint-Cannat em 1729. Cavaleiro de Malta, ele serviu sob Estaing na América e foi enviado às Índias para combater os britânicos em 1782 e 1783. Ele morreu em Paris em 1788³⁴⁹.

Tipu Sahib nasceu em Devanhalli na Índia em 1750. Ele travou guerras sucessivas contra os ingleses demonstrando uma crueldade com eles. Sultão após a morte de seu pai, ele sempre gozou da confiança dos seus súditos hindus apesar de ser muçulmano. Ele morreu em Seringapatam em 1799³⁵⁰.

Charles Gravier conde de **Vergennes** nasceu em Dijon em 1719. Embaixador na Suécia, ele se tornou em 1774 ministro das relações exteriores de Luís XVI. Ele defendeu o suporte aos insurgentes americanos. Ele morreu ainda ministro em Paris em 1787³⁵¹.

³⁴⁸ LANSLOWNE, William Petty-Fitzmaurice, 1st marquess of. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³⁴⁹ SUFFREN de Saint-Tropez, Pierre André de. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³⁵⁰ TIPPU Sultan. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³⁵¹ VERGENNES, Charles Gravier, comte de (count of). **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

TOPONIMIA

O eixo de Frontenac ou **Frontignac** no texto acima se situa no atual Canadá, perto do Rio São Lourenço e constitui uma continuação do planalto do Canadá³⁵².

A Morea constituiu um principado dentro do Peloponeso até sua incorporação no Império otomano em 1460³⁵³.

Negapatnam ou Nagappattinam se encontra no sudeste da Índia. Antigo porto em contato com o mundo helenístico, ele virou colônia portuguesa e neerlandesa³⁵⁴.

Trinquemala ou Trincomalee é um porto situado no nordeste da ilha de Sri Lanka (chamada Ceilão na época). Um templo muito antigo ficava lá quando os portugueses chegaram e o destruíram no século XVII. No século seguinte, o porto mudou constantemente de mãos entre os holandeses, os franceses e os britânicos até que estes guardaram o controle a partir de 1795. Ele se tornou um grande porto britânico durante a colonização³⁵⁵.

³⁵² ONTARIO. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015.

³⁵³ MOREA, Despotate of. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015.

³⁵⁴ NAGAPATTINAM. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³⁵⁵ TRINCOMALEE. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite.** Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

GLOSSÁRIO

A **cascarrilha** é a casca de várias plantas da família das euforbiáceas, usada como tônico estomacal³⁵⁶.

A Declaração de Independência de 1776, no seu esboço por Jefferson, continha uma condenação do tráfico negreiro, retirado no texto definitivo. Sua inspiração vem de Locke que pensava na autonomia individual. A Declaração a tornou o direito de autonomia de um corpo político. Sua influência foi considerável no mundo, em particular sobre Miranda e Antonio de Nariño para lutar contra o império espanhol³⁵⁷. Por outro lado, Jefferson ao escrever a Declaração, se inspirou do direito das nações (*law of nations*) incorporada na *common law* segundo o manual de Blackstone e que era ensinada no Colégio de William e Mary (*William and Mary College*) na América colonial³⁵⁸.

Os **lealistas** também chamados *tories* eram os colonos americanos que permaneceram fiéis à Coroa Britânica. Eles representaram aproximadamente um terço da população. Eles se encontravam em todas as classes sociais. Contudo, eles eram mais numerosos entre os oficiais que serviram o rei, os membros do clérigo anglicano do norte e seus fiéis, os grandes proprietários fundiários do norte, os Quakers e os membros das seitas protestantes pacifistas e os mercadores que traficavam com a metrópole. Eles passaram a se alistar no exército britânico ou a formar pequenas unidades de guerrilha. Nova Iorque forneceu 20.000 soldados, mais de que todos os demais Estados juntados. Odiados pelos patriotas, eles eram tratados como traidores quando capturados. George Washington os odiava e o Congresso Continental junto com os Estados adotaram medidas repressivas. A partir de março de 1776, aproximadamente 100.000 lealistas se exilaram, representando 3 a 4 % da população total das colônias. A maior parte se instalou no Canadá. As medidas repressivas

³⁵⁶ CASCARRILHA. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**, Editora Melhoramentos: 2021. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br/palavra/43B2/cascarrilha/>>. Acesso em: 12 de janeiro de 2021.

³⁵⁷ DECLARATION of Independence. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite**. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM.

³⁵⁸ FASSBENDER, Bardo; PETERS, Anne (ed.). **The Oxford handbook of the history of international law**. Oxford University Press: Oxford, 2012, p. 527-529.

foram levadas pelos Estados após a guerra de 1812³⁵⁹. Segundo Susan-Mary Grant, sua expulsão ajudou a construir a identidade nacional estadunidense, eliminando aqueles imigrantes que permaneciam à margem da sociedade anglo-saxônica por conta de sua origem étnica, escocesa, holandesa, alemã, ou de sua crença religiosa, protestante mas dissidente³⁶⁰.

A libra turneza ou livre tournois é uma antiga unidade de conta monetária que apareceu no século XIII e foi usada até 1795. No antigo regime francês, o regime monetário distinguia entre a moeda, representada por peças de ouro ou prata, a unidade-padrão, a saber os metais, e a unidade de conta, medindo os preços, como a libra turneza³⁶¹.

³⁵⁹ LOYALIST. **Encyclopædia Britannica. Encyclopædia Britannica Ultimate Reference Suite**. Chicago: Encyclopædia Britannica, 2015. 1 CD-ROM; GRANT, Susan-Mary. **A Concise History of the United States**. Cambridge University Press: Cambridge, 2012, p. 128.

³⁶⁰ GRANT, Susan-Mary. **A Concise History of the United States**. Cambridge University Press: Cambridge, 2012, p. 128.

³⁶¹ LACOUÉ_LABARTHE, Dominique. Livre tournois. **Encyclopaedia Universalis**. Disponível em: <<https://www.universalis.fr/encyclopedie/livre-tournois/>>. Acesso em: 12 de janeiro de 2021.

5 CONCLUSÃO

Nas páginas acima, buscou-se reconstituir o ambiente político e diplomático da Europa entre 1783 e 1786 e a posição do direito das gentes em relação à criação dos Estados Unidos. Este trabalho nos reserva várias surpresas.

Ao abrir um jornal hoje em dia, dificilmente encontraríamos a transcrição de um tratado inteiro. Podemos até encontrar um resumo se tal tratado se mostra interessante para o nosso cotidiano.

No fim do século XVIII, o periódico português publica in extenso os tratados mais importantes e que têm um impacto direto sobre a vida dos negociantes portugueses. Sobre várias semanas, publicando em média cinco a seis artigos, temos o tratado inteiro no que diz respeito aos artigos públicos. Obviamente, os artigos secretos não eram publicados. Os periódicos e os jornais se mostram assim uma importante fonte para o estudo da história do direito das gentes.

Mais de que uma história da diplomacia, ainda largamente dissimulada à opinião pública, os documentos divulgam as normas acordadas entre os estados. Os periódicos buscam a impor as normas estatais sobre os negociantes, uma classe por definição internacional e que escapa ainda em grande medida ao poder do estado “*nacional*”.

Os jornalistas não têm acesso às conversas entre os diplomatas, mas eles tecem comentários a respeito da situação geral da Europa.

Para evitar uma guerra generalizada na Europa, Luís XVI entendeu por bem acelerar os trabalhos dos diplomatas em Paris. Desse modo, nasceu um novo sistema político sem que ninguém se desse conta das consequências que tal fato traria ao velho continente europeu.

De forma curiosa aliás, a *Gazeta*, órgão de um governo absolutista aliado de Londres, se mostra bem disposta em relação aos Estados Unidos. Ela descreve um país próspero, em plena reorganização política, aproveitando as capacidades políticas de seus líderes.

Obviamente, o jornalista não sabe tudo. Muitos pontos essenciais das negociações entre Londres e seus antigos colonos em Paris não aparecem no periódico. Assim, a

pescaria ao redor de Terra Nova é abordada mas as dificuldades para chegar a um acordo não. Londres perdeu muito nesta ocasião. Tampouco vemos a insistência de Benjamin Franklin em anexar o Canadá, reduzido em grande medida ao Québec, ao Lavrador e à Terra Nova, pedido não apoiado pelos franceses que preferem ver os Estados Unidos mais fracos, cercados de fortes britânicos e de tribos indígenas e potencialmente dependentes da França³⁶².

Os indígenas são pouco descritos. Eles firmam tratados contudo e vimos que eles apresentam um perigo enorme para os recém-independentes Estados. Eles atam relações com os britânicos, aos quais eles se aliaram durante a Guerra de Independência Americana, e seu chefe, Joseph Brandt, se comporta como um diplomata e um chefe de guerra. De fato, há no Noroeste do domínio dos Estados Unidos perto dos Grandes Lagos um cinturão de fortes britânicos e um grande contingente de guerreiros organizados em confederação de nações. Entre 1789 e 1794, eles não cessarão de travar guerra contra a nova Federação, em uma série de conflitos que se concluirão com o Tratado de Grenville de 1795.

A influência que a independência dessas colônias britânicas poderia ter sobre as colônias hispânicas não parece constituir algo sério para a Corte portuguesa. Até podemos dizer que tem uma certa simpatia para a nova Nação. Isso é curioso pois a priori Portugal deveria se colocar do lado dos britânicos e nem querer saber nada a respeito dos Estados Unidos.

Quanto à organização interna da Confederação, vimos nas páginas acima muitos obstáculos mas também muitos sucessos. Sem um executivo, o Congresso Continental, prefigurando assim a Convenção Nacional francesa 15 anos antes, travou uma guerra contra a metrópole e ganhou a independência do país. Encontramos um mundo de funcionários públicos trabalhando por comitês organizados pelo Congresso Continental e isso funciona.

Quanto ao regime de historicidade, vimos nos vários tópicos abordados como há na década de 1780 um grande otimismo em relação aos Estados Unidos. Países pouco suspeitos de simpatia como Portugal ou Prússia, tão diferentes na sua estrutura política e social, apoiaram a jovem República. O progresso e o melhoramento neste mundo longínquo e familiar ao mesmo tempo são inevitáveis

³⁶² Ver a respeito o primeiro capítulo de HERRING, George C. **From Colony to Superpower: US Foreign Relations since 1776**. Oxford University Press: Oxford, 2008.

A noção de revolução conheceu no período uma mutação considerável. A Gloriosa Revolução de 1688 ainda guarda este aspecto etimológico de *revolvere*, voltar, retornar, girar sobre si para ocupar a mesma posição inicial. A Gloriosa Revolução foi percebida como uma reação contra as inovações perigosas e autoritárias trazidas pelas dinastias Tudor e Stuart à constituição inglesa original.

A Revolução Americana quebra a ideia de girar sobre si. Ela projeta um país inteiro numa espécie de engenharia social, de experimentação política com objetivo de criar algo radicalmente novo. Os Estados Unidos se consideram não só como um país mas como um programa político e social em plena aplicação concreta. De fato, eles inventaram formas políticas inéditas que a Revolução Francesa retomou, corrigiu e radicalizou.

Numa perspectiva mais internacional, eles abriram o caminho a um mundo novo em que o comércio livre entre as nações substituiria as políticas mercantilistas visando o lucro do monarca e de alguns favoritos³⁶³. Um progresso linear em que o futuro abre cada vez mais fronteiras e diminui as tarifas cobradas, por meio de negociações sucessivas.

Paul Ricoeur nos lembrou que o passado sonhou em um futuro, muitas vezes bem diferente do nosso presente. A geração da década de 1770 nos Estados Unidos e de 1790 na França imaginou um estado em que predominava um legislativo forte³⁶⁴. Mesmo sendo um tanto ilusório, diante de um mundo em que o governo representativo sofre tantos ataques e o direito internacional se retrai, essas páginas buscavam modestamente oferecer uma contribuição para um modelo alternativo. Joel Rogers em um artigo da revista *The Nation*, no número comemorando os 150 anos da sua publicação, imaginou aquilo que chamou de democracia produtiva, traduzindo-se no plano internacional pelo abandono do poderio militar e pela retomada da exemplaridade do sistema político americano. Logicamente, esta exemplaridade sofreu da recente invasão do Capitólio, sem saber se tal evento atingirá o *soft power* e a influência cultural americana. É de se desejar que a nova administração democrata ofereça ao mundo o espetáculo da renovação do voto de Jefferson de que uma

³⁶³ HERRING, George C. **From Colony to Superpower: US Foreign Relations since 1776**. Oxford University Press: Oxford, 2008, p. 3.

³⁶⁴ Interessante notar as repercussões na esquerda americana atual deste ideal de um legislativo forte frente à ameaça de um executivo que pode ser levado a uma aventura cesarista. Ver a respeito o programa da *Productive Democracy*, baseada na necessidade de um legislativo que abre suas portas a uma sociedade civil participando ativamente no orçamento do estado e na redistribuição de um salário mínimo universal, tese já defendida por Thomas Paine na sua obra *Human Rights*, em **The Nation**, abril de 2015, p. 206-210. Disponível em: <<https://www.scribd.com/document/357161005/Nation-20150406>>. Acesso em: 13 de janeiro de 2021.

nação verdadeiramente livre deve limitar seus gastos militares e preferir um papel comercial e jurídico no mundo a um papel militar. Veremos.

Este estudo é o resultado de uma pesquisa muito maior e muito mais ambiciosa. Começamos com a ideia de abordar todos os aspectos do direito internacional, mas percebemos logo que esta ambição ia se mostrar inadequada para o objetivo de uma dissertação de mestrado. Esperamos que poderemos continuar neste caminho e que outros retomarão esta pesquisa para efeito de comparação e para mostrar seus limites.

6 BIBLIOGRAFIA

6.1 Fontes impressas

6.1.1 Periódicos

6.1.1.1 Bibliografia das obras periódicas

6.1.1.2 Publicação semanal

GAZETA DE LISBOA. Lisboa. Publicado com as seguintes denominações: *Gazeta de Lisboa com privilegio de Sua Majestade*, Lisboa: *na régia officina typografica*, n. XXXV, 2 de setembro de 1783-n. 51, 19 de dezembro de 1786. Disponível em: <<http://hemeroteca-digital.cm-lisboa.pt/Periodicos/GazetadeLisboa/GazetadeLisboa.htm>>. Acesso em: 29 de agosto de 2020.

Este periódico era publicado todas as terças-feiras, seu suplemento às sextas-feiras e o segundo suplemento aos sábados.

6.1.2 Livros

6.1.2.1 Livros de referência

ACCIOLY, Hildebrando; DO NASCIMENTO E SILVA, G. E.; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. 24a ed. Editora Saraiva: São Paulo, 2019.

CASELLA, Paulo Borba. **Direito Internacional dos Espaços**. Editora Atlas: São Paulo, 2009.

Idem. **Direito Internacional no tempo antigo**. Editora Atlas: São Paulo, 2012.

Idem. **Direito Internacional no tempo medieval e moderno até Vitoria**. Editora Atlas: São Paulo, 2012.

Idem. **Direito Internacional no tempo moderno de Suarez a Grócio**. Editora Atlas: São Paulo, 2014.

Idem. **Direito Internacional no tempo clássico**. Editora Atlas: São Paulo, 2015.

DE CARVALHO RAMOS, André. **Curso de Direitos Humanos**. 4^a edição, Editora Saraiva: São Paulo, 2017.

CONWAY, Moncure Daniel. **The Writings of Thomas Paine**, v. I, G. P. Putnam's Sons: Nova Iorque, 1894.

ENGERMAN, Stanley L.; GALLMAN, Robert E. (ed.). **The Cambridge Economic History of the United States**, v. I, Cambridge University Press: Cambridge, 1996.

FASSBENDER, Bardo; PETERS, Anne (ed.). **The Oxford handbook of the history of international law**. Oxford University Press: Oxford, 2012.

GARGARELLA, R. **The Legal Foundation of Inequality: Constitutionalism in the Americas. 1776-1860**. Cambridge University Press: Cambridge, 2010.

GRANT, Susan-Mary. **A Concise History of the United States**. Cambridge University Press: Cambridge, 2012.

GRAY, Richard (ed.). **The Cambridge History of Africa**, 4th edition, v. VII, Cambridge University Press: Cambridge, 2003.

HARTOG, François. **Régimes d' historicité. Présentisme et expériences du temps**. Les

Éditions du Seuil: Paris, 2003.

HERRING, George C. **From Colony to Superpower: US Foreign Relations since 1776**. Oxford University Press: Oxford, 2008.

MCNEILL, J. R.; POMERANZ, Kenneth (ed.). **The Cambridge World History**, v. VII, Cambridge University Press: Cambridge, 2015.

NORTON, Mary Beth; KATZMAN, David M.; ESCOTT, Paul D.; CHUDACOFF, Howard P.; PATERSON, Thomas G.; TUTTLE, William M. **A People and a Nation**. Houghton Mifflin Company: Boston, v. I, 1986³⁶⁵.

OGOT, B. A. (ed.). **General History of Africa**, v. V, UNESCO: Paris, 1992.

RICOEUR, Paul. **La mémoire, l'histoire, l'oubli**. Les Éditions du Seuil: Paris, 2000.

TESCHKE, Benno. **The myth of 1648**. Londres–Nova Iorque: Verso, 2003.

³⁶⁵ Disponível em: <<https://archive.org/details/peopleandnationa00tunb/page/44/mode/1up>>. Acesso em: 4 de janeiro de 2021.

MAPA das cessões de terras indígenas realizadas entre 1775 e 1790 (inspirado por NORTON, Mary Beth; KATZMAN, David M.; ESCOTT, Paul D.; CHUDACOFF, Howard P.; PATERSON, Thomas G.; TUTTLE, William M. **A People and a Nation**. Houghton Mifflin Company: Boston, v. I, 1986, p. 169).



MAPA - ROTAS DOS ESCRAVOS NA ÁFRICA OCIDENTAL

Tirado de OGOT, B. A. (ed.). **General History of Africa**, v. V, UNESCO: Paris, 1992, p. 105.



MAPA - ÁFRICA OCIDENTAL NO SÉCULO XVIII

Tirado de OGOT, B. A. (ed.). **General History of Africa**, v. V, UNESCO: Paris, 1992, p. 264.



MAPA - AMÉRICA DO NORTE EM 1763

Tirado de SMITHSONIAN. **The American Revolution. A Visual History.** Dorling Kindersley Limited UK: Londres, 2016, p. 14-15.

